Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 40 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/08
PROCESSO N.º 26.500/07
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretarias diversas.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados ao uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/02/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/08 às 9:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/02/08 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 25 de janeiro de 2.008. André Luís PachecoFerreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/08
PROCESSO N.º 260/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra-Estrutura
OBJETO: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/08 às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/08
PROCESSO N.º 261/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra-Estrutura
OBJETO: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/08 às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/08 às 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/08
PROCESSO N.º 262/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra-Estrutura
OBJETO: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/08 às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/08 às 15:30 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de janeiro de 2.008. André Luís PachecoFerreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N° 61/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/08 - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e escolares, destinados ao uso do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2.008.

PROCESSO N° 62/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/08 - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e escolares, destinados ao uso do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2.008.

PROCESSO N° 63/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 14/08 - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e escolares, destinados ao uso do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2.008.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo, poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 24 de janeiro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 103/07
Pregão Presencial nº 27/07
Objeto: Aquisição de pneus diversos, destinados ao uso da frota de veículos desta Prefeitura , com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **59/07**
Empresa: **GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Item:01
Consumo Est. Mensal:04
Un/ Descrição:Un/Pneu 14/9/24, 8 lonas modelo Convencional Super All Tracton 23
Marca:Fate
Preço Unitário:R$ 985,00

Ata de Registro de Preços nº **60/07**
Empresa:**DISTRIBUIDORAAUTOMOTIVA LTDA.**

Item:02
Consumo Est. Anual:10
Un/ Descrição:Un/Pneu 6.12, 4 lonas para Micro Culturador
Marca:Pirelli
Preço Unitário:R$ 121,00

Item:05
Consumo Est. Mensal:05
Consumo Est. Anual:60
Un/ Descrição:Un/Pneu 155/80/13 Tipo/ Modelo Radial
Marca:Pirelli
Preço Unitário:R$ 102,00

Poder Executivo

Item:07
Consumo Est. Mensal:01
Consumo Est. Anual:12
Un/ Descrição:Un/Pneu 700/16, 10 lonas Tipo Borrachudo
Marca:Pirelli
Preço Unitário:R$ 222,90

Item:08
Consumo Est. Mensal:01
Consumo Est. Anual:12
Un/ Descrição:Un/Pneu 700/16, 10 lonas Tipo Liso
Marca:Pirelli
Preço Unitário:R$ 203,00

Item:12
Consumo Est. Mensal:01
Consumo Est. Anual:12
Un/ Descrição:Un/Pneu 275/80 R-22, 16 lonas, Tipo/Modelo Radial Liso
Marca:Pirelli
Preço Unitário:R$ 804,00

Item:13
Consumo Est. Anual:20
Un/ Descrição:Un/Pneu 275/80 R-22,5, 16 lonas Tipo/Modelo Radial Borrachudo, FD-663
Marca:Pirelli
Preço Unitário:R$ 838,00

Item:14
Consumo Est. Anual:20
Un/ Descrição:Un/Pneu 175/70 R-14, Tipo/ modelo Radial
Marca:Pirelli
Preço Unitário:R$ 129,00

Item:15
Consumo Est. Anual:08
Un/ Descrição:Un/Pneu 205/75 R-16, Tipo/ Modelo Radial
Marca:Pirelli
Preço Unitário:R$ 282,00

Ata de Registro de Preços nº **61/07**
Empresa: **JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**

Item:03
Consumo Est. Mensal:05
Consumo Est. Anual:60
Un/ Descrição:Un/Pneu 325/8 para Carrinho de Mão
Marca:Maggion
Preço Unitário:R$ 9,50

Item:04
Consumo Est. Anual:06
Un/ Descrição:Un/Pneu 350/8 para Tobata
Marca:Maggion
Preço Unitário:R$ 13,00

Item:10
Consumo Est. Anual:20
Un/ Descrição:Un/Pneu 215/75 R-17,5, 10 lonas Tipo/Modelo Radial Borrachudo M79
Marca:Triangle
Preço Unitário:R$ 489,00

Item:11
Consumo Est. Anual:04
Un/ Descrição:Un/Pneu 900/16, 10 lonas, Tipo/ Modelo RI
Marca:Maggion
Preço Unitário:R$ 305,00

Ata de Registro de Preços nº **62/07**
Empresa: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.**

Item:06
Consumo Est. Anual:20
Un/ Descrição:Un/Pneu 175/80/14P
Marca:Firestone
Preço Unitário:R$ 168,00

Ata de Registro de Preços nº **63/07**
Empresa: **UNICAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA.**

Item:09
Consumo Est. Mensal:06
Consumo Est. Anual:72
Un/ Descrição:Un/Pneu 295/80 R-22,5, Tipo/ Modelo Radial Liso
Marca:Triangle
Preço Unitário:R$ 832,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 1268/07
Pregão Presencial nº 25/07
Objeto: Aquisição de insulinas, destinadas à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 7**6/07**
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item:01
Consumo Est. Mensal:1.500
Consumo Est. Anual:18.000
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA HUMANA NPH 100-DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE
Marca:NOVO NORDISK
Preço Unitário:R$ 20,00

Item:02
Consumo Est. Mensal:200
Consumo Est. Anual:2.400
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA HUMANA REGULAR FR. 10ML
Marca:NOVO NORDISK
Preço Unitário:R$ 19,90

Ata de Registro de Preços nº **77/07**
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Item:03
Consumo Est. Mensal:20
Consumo Est. Anual:240
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA NPH 70/30 HUMANA - FRASCO C/ 10 ML
Marca:ELI LILLY
Preço Unitário:R$ 29,00

Item:07
Consumo Est. Mensal:50
Consumo Est. Anual:600
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO COM 10 ML
Marca:ELI LILLY
Preço Unitário:R$ 60,00

Item:08
Consumo Est. Mensal:50
Consumo Est. Anual:600
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL COM 3 ML
Marca:ELI LILLY
Preço Unitário:R$ 23,90

Ata de Registro de Preços nº **78/07**
Empresa: **HOSFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Item:04
Consumo Est. Mensal:100
Consumo Est. Anual:1.200
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA GLARGINA 100 UI / ML FRASCO C/ 10 ML
Marca:AVENTIS PHARMA
Preço Unitário:R$ 190,50

Item:09
Consumo Est. Mensal:150
Consumo Est. Anual:1.800
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL C/ 3 ML
Marca:AVENTIS PHARMA
Preço Unitário:R$ 67,50

Ata de Registro de Preços nº **79/07**
Empresa: **BANNAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Item:05
Consumo Est. Mensal:50
Consumo Est. Anual:600
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA ASPART 100 UI/ML REFIL COM 3 ML
Marca:NOVO NORDISK
Preço Unitário:R$ 21,15

Item:06
Consumo Est. Mensal:20
Consumo Est. Anual:240
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA ASPART SOLUVEL 30% + ASPART PROTAMINA 70% REFIL COM 3 ML
Marca:NOVO NORDISK
Preço Unitário:R$ 25,20

Item:10
Consumo Est. Mensal:200
Consumo Est. Anual:2.400
Un/ Descrição:FRAMP/INSULINA DETEMIR

Poder Executivo

CAIXA C/ 5 PENS FILL X 3ML
Marca:NOVO NORDISK
Preço Unitário:R$ 42,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº8206/07
Pregão Presencial nº 75/07
Objeto: Aquisição de gramas Batatais, Esmeralda e São Carlos, à Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **213/07**
Empresa: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Item:01
Consumo Est. Mensal:6.000
Consumo Est. Anual:72.000
Un/ Descrição:M²/Grama Batatais
Marca:GRAMACON
Preço Unitário:R$ 1,92

Item:02
Consumo Est. Mensal:4.000
Consumo Est. Anual:48.000
Un/ Descrição:M²/Grama São Carlos
Marca:QUALLY GRAMAS
Preço Unitário:R$ 2,80

Item:03
Consumo Est. Mensal:10.000
Consumo Est. Anual:120.000
Un/ Descrição:M²/Grama Esmeralda
Marca:QUALLY GRAMAS
Preço Unitário:R$ 2,50

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 208/07
Pregão Presencial nº 18/07
Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra para remoção e colocação de paralelepípedos e bloquetes, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **314/07**
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 100
Consumo Est. Anual: 1.200
Un/ Descrição: AMP/DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL
Marca: CRISTÁLIA
Preço Unitário: R$ 0,32

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 19.165/07
Pregão Eletrônico nº 51/07
Objeto: Aquisição de troféus, destinados a premiação dos eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **315/07**
Empresa: **RIJA ESPORTIVA LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 10
Consumo Est. Anual: 120
Un/ Descrição:Un/TROFÉU COM BASE DE MADEIRA QUADRADA MÉD. 17X17X11 CM. ACIMA UMA PEÇA DE ALUMÍNIO REPUXADO MED. 12X07 CM. UM CILINDRO DE PVC PINTADO COM 4" DE DIÂMETRO POR 06 CM DE ALTURA, ACIMA DESTE UMA TAÇA FECHADA DE ALUMÍNIO REPUXADO COM 20 CM. DE ALTURA. TOTAL DA ALTURA DO TROFÉU 65 CM.
Marca: jebs
Preço Unitário: R$ 38,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 18.221/07
Pregão Eletrônico nº 52/07
Objeto: Aquisição de arame recozido, destinados ao serviço da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **316/07**
Empresa**: SERGIO NERY – ME**

Lote 1

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 50
Un/ Descrição: BARRA/FERRO 3/16 CA-50
Marca: Belgo
Preço Unitário: R$ 5,23

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 50
Un/ Descrição: BARRA/FERRO 5/16 CA-50
Marca: Belgo
Preço Unitário: R$ 18,00

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 100
Un/ Descrição: BARRA/FERRO 1/4 CA-50
Marca: Belgo
Preço Unitário: R$ 11,55

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 100
Un/ Descrição: BARRA/FERRO 3/8 CA-50
Marca: Belgo
Preço Unitário: R$ 23,90

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 50
Un/ Descrição: BARRA/FERRO 1/2 CA-50
Marca: Belgo
Preço Unitário: R$ 35,30

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 50
Un/ Descrição: BARRA/FERRO 5/8 CA-50
Marca: Belgo
Preço Unitário: R$ 59,35

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 100
Un/ Descrição: BARRA/FERRO CHATO 2X5/16 CA-50
Marca: Belgo
Preço Unitário: R$ 41,86

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 50
Un/ Descrição: BARRA/FERRO LISO 5/8 CA-60
Marca: Belgo
Preço Unitário: R$ 22,00

Lote 2

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 50
Un/ Descrição: KG/ARAME RECOZIDO

Poder Executivo

Marca: Gerdal
Preço Unitário: R$ 4,80

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de dezembro de 2.007, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 25 de janeiro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de dezembro de 2.007, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 25 de janeiro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 27.097/07 - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale refeição (em papel), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que a Pregoeira Municipal, esclareceu dúvidas de empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata n° 08/08, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 24 de janeiro de 2.008. André Luís PachecoFerreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.626/07 - CONVITE N.º 48/07 - OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, destinado ao uso da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Finanças.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa CM COMANDO LINEARES LTDA., pelo valor global de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), por ter atendido as especificações do Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 25 de janeiro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.734/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/07

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, destinados ao uso da divisão de farmácias da Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 362/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/08).
Atibaia, 14 de dezembro de 2.007.

Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO MENSAL: 50
CONSUMO ANUAL: 600
UN/ESPECIFICAÇÃO: FR / Prednisolona, fosfato sódico 1,34 mg/ml solução oral.
MARCA: PRATI DONADUZZI
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,80

ITEM: 04
CONSUMO MENSAL: 5.000
CONSUMO ANUAL: 60.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: COMP / Atenolol, 100 mg comprimido.
MARCA: PRATI DONADUZZI
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,023

ITEM: 07
CONSUMO MENSAL: 50.000
CONSUMO ANUAL: 600.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: COMP/Paracetamol, 500 mg comprimido.
MARCA: PRATI DONADUZZI
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,018

Ata de Registro de Preços nº 363/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/08).
Atibaia, 14 de dezembro de 2.007.

Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM: 02
CONSUMO MENSAL: 10.000
CONSUMO ANUAL: 120.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: COMP / Enalapril, maleato 5 mg comprimido.
MARCA: HIPOLABOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,019

ITEM: 03
CONSUMO MENSAL: 5.000
CONSUMO ANUAL: 60.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: COMP / Enalapril, maleato 20 mg comprimido.
MARCA: HIPOLABOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,020

Ata de Registro de Preços nº 364/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/08).
Atibaia, 14 de dezembro de 2.007.

Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: 06
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO ANUAL: 180.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: COMP / Espironolactona, 25 mg comprimido.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,12

Ata de Registro de Preços nº 365/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/08).
Atibaia, 14 de dezembro de 2.007.

Empresa: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM: 08
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 24.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: FR / Paracetamol sol. Oral gotas 200 mg/ml Frascos 15 ml.
MARCA: MED QUÍMICA
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,39

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 21.778/07 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/07 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, e decido: **1 - HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 74/07, referente ao Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza. **2 - ADJUDICAR** os lotes às empresas conforme segue: **1- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** no valor unitário de: Lote 01 - R$ 0,57, Lote 09 - R$ 0,34, Lote 12 - R$ 0,75, Lote 17 - R$ 4,48, Lote 18 - R$ 1,30, Lote 22 - R$ 1,69, Lote 24 - R$ 2,65, Lote 26 - R$ 5,61, Lote 27 - R$ 1,29, Lote 28 - R$ 8,64, Lote 29 - R$ 8,64, Lote 37 - R$ 4,77, Lote 38 - R$ 1,75, Lote 45 - R$ 7,80, Lote 46 - R$ 0,39, Lote 47 - R$ 3,76, Lote 48 - R$ 4,77, Lote 50 - R$ 0,44, **2- ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE E COMÉRCIO LTDA.,** no valor unitário de:
Lote 02 - R$ 1,90, **3- CALUX E ABRAHÃO LTDA ME.,** no valor unitário de: Lote 10 - R$ 0,45, Lote 30 - R$ 1,25, **4- JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME,** no valor unitário de: Lote 11 - R$ 1,25, Lote 20 - R$ 1,56, Lote 21 - R$ 2,09, Lote 23 - R$ 4,99, Lote 34 - R$ 2,59, Lote 35 - R$ 1,87, Lote 41 - R$ 1,50, Lote 42 - R$ 1,50, Lote 43 - R$ 1,36, **5- SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.,** no valor unitário de: Lote 19 - R$ 4,90, Lote 36 - R$ 0,73, Lote 39 - R$ 5,20, Lote 44 - R$ 3,76, Lote 49 - R$ 1,89, Lote 51 - R$ 0,77. - LOTES 15 e 31 FRACASSADOS. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- Às Secretarias solicitantes, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURADAESTÂNCIADEATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 21 dias do mês de janeiro de 2008. **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 24 de janeiro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 12.230/07 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/07 - Objeto:** Aquisição de baterias, destinado ao uso da frota de veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DESPACHO** – Vistos **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 308/07, referente a realinhamento de preço de todos os itens da Ata, junto à empresa **RUB-CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E FUNDIÇÃO LTDA**., do processo supra, observando o parecer de fls. 298/299 da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.008. **- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal**
Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 25 de janeiro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
PROC Nº 21.734/07 PE 071/07 – Atas de Registro de Preços nº 362/07, 363/07, 354/07 e 365/07, referentes à aquisição de medicamentos, destinados ao uso da divisão de farmácias da Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO
PROCESSSO: Nº 26.932/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3536
INTERESSADO: NADIA HAGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.
JULGAMENTO: ATA Nº 160/07 DE 14/12/2007
ATIBAIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.007. JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.407/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/07 – OBJETO: Aquisição de ração para alimentação animal, destinada ao uso da Vigilância Epidemiológica (Centro de Zoonoses) da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 09/08, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas de empresas interessadas à presente licitação e re-ratificar o lote 03 do Anexo I – Descrição Detalhada do Objeto, redesignando novas datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17h00min, do dia 12/02/08 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min, do dia 13/02/08 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 13/02/08. Notificamos aos interessados que a Ata, está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210 Fax: 4414-2632.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de janeiro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 3073/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Akira Miyahara** com endereço Caixa Postal nº 397 - Centro- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Guaruja Quadra. 09 Lotes. 01 e 02 no Bairro. Jd. Jaragua - Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia

Poder Executivo

– SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2598/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Julio Batista** com endereço Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez nº 2870- Estancia Lynce- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para o despejo de aguas servidas no terreno de sua propriedade, sito R. Do Lago nº 330 Quadra. H Lote. 04 no Bairro Atibaia Jardim – Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 410/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Carlos Gamba Franca** com endereço R. Dos Pinheiros nº 73 – Jd. Dos Pinheiros- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito Av. Cinamomos Quadra. A Lotes. 03,04 psl. B no Bairro Jd. Dos Pinheiros- Atibaia - SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2767/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **My Empreendimentos Imobiliario ltda** com endereço R. Silvia nº 750- Santa Maria São Caetano Sul - São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção de muro e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito R. Dos Cravos Quadra. 06 Lote 07 no Bairro. Vl. Das Flores - Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2785/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Francisco de Medeiros Nery** com endereço Av. Cel Pedro D. Campos nº 304– Vl. Matilde- São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. 01 Quadra. C Lote 01 no Bairro. Jd. Maristela II - Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 3010/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **José Marcondes de Souza** com endereço Est. de Guarulhos Nazaré nº 18 – Jd. São João - Guarulhos - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito R. Das Alamandas Quadra. 02 Lote. 68 no Bairro. Jd. Est. Brasil - Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2697/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Julio Batista** com endereço Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez nº 2870- Estancia Lynce- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito R. Do Lago Quadra. H Lotes. 04 e 05 no Bairro Atibaia Jardim – Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2926/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria Cristina Taufic Ribeiro** com endereço R. Coronel Olegario Barreto nº 394 – Jd. Morumbi - Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Carlos D. de Andrade Quadra. J Lote. 15 no Bairro. Morumbi - Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 3062/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Mario Brangel** com endereço R. Vicente Franco Tolentino nº 346 – Sapopamba- São Paulo - SP,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Felipe Camarão Quadra. 06 Lote 14 no Bairro. Rec. Estoril- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. Osmar Rodrigues Zago, com o endereço R. Santos Dumont nº 494 – Jd. Das Cerejeiras– Atibaia – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2168/07, referente ao imóvel a Av. Dom Pedro II Q. 52 , Lote.19, Loteamento Jd. Imperial– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica P.R.S.C Propaganda ltda, com o endereço Av. Ipiranga nº 1248 apto. 401 – São Paulo – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2147/07, referente ao imóvel a R. Gastão Ferreira Bueno nº 311 Q. 13 , Lote. 260, Loteamento Loanda – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 111/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Humberto Rosente** com endereço R. Das Papoulas nº 372 – Jd. Dos Pinheiros - Atibaia - SP, a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada no terreno de sua propriedade, sito R. Dos Faveiros Quadra. 25 Lote. 02 no Bairro. Jd. Dos Pinheiros - Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ocimar Aparecido Fernandes Pinto**, com o endereço Est. Da Bocaima s/n km. 10- Bragança Paulista – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a **350** UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1932/07, referente ao imóvel a R. Das Figueiras Q.I, Lote.35. Loteamento – Jd. Dos Pinheiros – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/07
AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E MATERIAIS CORRELATOS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA, FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOSS/A,ENERGYRUSSANEAMENTO LTDA, L'ACQUA D'ORO AXA METAIS IND. COM. E SERVIÇOS LTDA, LAO INDÚSTRIA LTDA, SAPPEL DO BRASIL LTDA e ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, p/ fornecimento de hidrômetros e materiais correlatos contido no item 1.1 do edital. As empresas acima apresentaram propostas iniciais nos valores, respectivamente na ordem de R$46,00,R$39,00, R$40,75, sem proposta, R$42,00, R$39,00 e sem proposta (2000 hidrômetros domiciliares taquimétrico p/ água fria tipo unijato de vazão máxima de 1,5 m³/h, diâmetro ¾), R$180,00, sem proposta, R$397,00, sem proposta, R$239,80, sem proposta e sem proposta (03 hidrômetros domicialiares taquimétricos p/ água fria tipo multijato de vazão máxima de 10 m³/h, diâmetro de 1"), sem proposta, sem proposta, R$5,05, R$1,90, sem proposta, sem proposta e R$ 3,50 (4000 pçs de porca de metal diâmetro de ¾" p/ hidrômetro), sem proposta, sem proposta, R$5,15, R$1,88, sem proposta, sem proposta e R$ 3,60 (4000 pçs de tubete de metal curto diâmetro de ¾" p/ hidrômetro).

Na fase subseqüente, a pregoeira realizou negociação até os valores mínimos unitários de, respectivamente e na ordem dos itens citados, R$33,40 (SAPPEL), R$178,90 (SENSUS), R$1,90 (L'ACQUA), R$1,88 (L'ACQUA), sendo classificadas em 1º lugar para estes itens. As licitantes vencedoras foram habilitadas por terem atendido ao edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos a pregoeira adjudicou as empresas vencedoras nos valores totais de R$66.800,00(SAPPEL), R$536,70 (SENSUS) e R$15.120,00 (L'ACQUA)
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 25 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 24/07, tendo por objeto a aquisição de 280 (duzentos e

Poder Executivo

oitenta) toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado, pelo período de 12 meses. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/02/2008 às 09 hs. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 17 de janeiro de 2008.
ALEXANDRE PERANOVICH
Respondendo pela Superintendência
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A N.º 014/2008-DS
De 21 de janeiro de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o relatório da Gerência de Produção, datado de 09 de janeiro de 2008, programando o retorno do servidor SIDNEI SILVEIRA POLONIA à sua função de origem a partir de 28/01/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria N.º 085/2007-DS de 23 de novembro de 2007, que designou o servidor **SIDNEI SILVEIRA POLONIA** para exercer a título de substituição o cargo de Operador de Recalque, Grupo IV, Nível 1, na Gerência de Produção, Setor de Água, Seção de Operação e Tratamento de Água.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28/01/2008.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº 1044/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:SUZANA BARBOSA DA SILVA
Endereço: ET. MARACANÃ, 86
Bairro :Fepasa CDC: 2828513
2. Constatação
Em 24 de maio de 2007.
Intervenção irregular no cavalete, com inversão do hidrômetro.
3. Apreensão:
-
4. Local e data :
Atibaia,22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº54/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: SUZANA BARBOSA DA SILVA
Endereço: ET. MARACANÃ, 86
Bairro : Fepasa CDC: 2828513
Processo Administrativo: 518/07
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1044/07, do dia 24 de maio de 2007, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a intervenção indevida no cavalete com inversão de hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos) somada ao consumo atribuído de R$97,13 (Noventa e sete reais e treze centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento e custas de R$1,48 (Hum real e quarenta e oito centavos),totalizando R$ 205,91 (Duzentos e cinco reais e noventa e um centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº 1035/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:JOSÉ LUIZ DE MACHADO
Endereço: R. ARCENA M. DE JESUS, 142
Bairro :Vila São José 3 CDC: 3064167
2. Constatação
Em 30 de abril de 2007.
Ligação direta do pé de entrada do cavalete – sem registro no hidrômetro.
3. Apreensão:
-
4. Local e data :
Atibaia,22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº45/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOSÉ LUIZ DE MACHADO
Endereço: R. ARCENA M. E JESUS, 142
Bairro :Vila São José 3 CDC: 3064167
Processo Administrativo: 413/07
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1035/07, do dia 30 de abril de 2007, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista ligação direta do pé de entrada do cavalete, sem passar pelo hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos) somada ao consumo atribuído de R$97,13 (Noventa e sete reais e treze centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento e custas de R$1,80 (Hum real e oitenta centavos),totalizando R$ 206,23 (Duzentos e seis reais e vinte e três centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Poder Executivo

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 1043/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:PAULA CARDOSO MAGALHÃES
Endereço: R. PAINEIRAS, 39
Bairro :Jd. Imperial CDC: 2215695
2. Constatação
Em 07 de maio de 2007.
Intervenção irregular no cavalete, com retirada do hidrômetro e mangueira no pé de entrada do cavalete.
3. Apreensão:
-
4. Local e data :
Atibaia,22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº56/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: PAULA CARDOSO MAGALHÃES
Endereço: R. PAINEIRAS, 39
Bairro : Jd. Imperial CDC: 2215695
Processo Administrativo: 531/07
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1043/07, do dia 07 de maio de 2007, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a intervenção irregular no cavalete, com retirada do hidrômetro e mangueira no pé de entrada do cavalete, ficando aplicada a pena de R$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos) somada ao consumo atribuído de R$44,55 (Quarenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 151,85 (Cento e cinqüenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº65/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: MARCO ANTONIO BUSTO PELAES
Endereço: R. CAMPO BELO, 85
Bairro : Jd. do Lago CDC: 1452349
Processo Administrativo: 792/07
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1062/07, do dia 02 de agosto de 2007, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude no hidrômetro – arame na turbina, ficando aplicada a pena de R$ 347,70 (Trezentos e quarenta e sete reias e setenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 525,09 (Quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 872,79 (Oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº46/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ALESSANDRO CORDEIRO DINIS
Endereço: AL. SANTOS, 362
Bairro : Jd. Paulista CDC: 2934204
Processo Administrativo: 402/07
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1018/07, do dia 19 de abril de 2007, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude no hidrômetro – arame na turbina, ficando aplicada a pena de R$ 321,90 (Trezentos e vinte e um reias e noventa centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 457,86 (Quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e seis centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 779,76 (Setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 1203/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:ANTONIO JOSÉ MENEGHETTI
Endereço: R. GENY, 44
Bairro :Jd. Colonial CDC: 376796
2. Constatação
Em 30 de agosto de 2007.
Fraude no hidrômetro – fio na turbina.
3. Apreensão:
Hidrômetro fraudado com fio.
4. Local e data :
Atibaia,22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº67/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ANTONIO JOSÉ MENEGHETTI
Endereço: R. GENY, 44
Bairro : Jd. Colonial CDC: 376796
Processo Administrativo: 947/07
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1203/07, do dia 30 de agosto de 2007, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude no hidrômetro – fio na turbina, ficando aplicada a pena de R$ 927,20 (Novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 1.175,95 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 2.103,15 (Dois mil, cento e três reais e quinze centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão

Poder Executivo

verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº29/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: NELLY LAURIANO
Endereço: AV. BARRETOS, 160
Bairro : Jd. do Lago CDC: 266187
Processo Administrativo: 915/06
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1010/06, do dia 20 de outubro de 2006, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude no hidrômetro – arame na turbina, ficando aplicada a pena de R$ 536,50 (Quinhentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 804,75 (Oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 1.341,25 (Hum mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 22 de janeiro de 2008.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua José Roberto Paim, 99 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – São Paulo
12940-910 – PABX (011) 4412-9688 – Ramal 242

EDITAL DE CITAÇÃO DE MÁRIO BRANGEL, COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO c.c. INDENIZAÇÃO REQUERIDA POR PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROC. 952/06 (048.01.2006.11879-0/0-0).

O DOUTOR ROGÉRIO A. CORREIA DIAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER ao réu MÁRIO BRANGEL, brasileiro, solteiro, eletricista, RG nº 3.977.865. CPF nº 281.589.138-73, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Cartório do Desapropriação c.c. Indenização, promovida por Prefeitura da Estância de Atibaia, processo 952/06 (048.01.2006.11879-0/0-0), na qual alega a autora o seguinte: 1- Que com base no Decreto Lei Federal nº 3.365 e demais dispositivos da legislação vigente, ficou declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 35,46 m², localizada na Rua Felipe Camarão, 51, Recreio Estoril, nesta, conforme mapa e memorial descritivo que se encontram nos autos; Que a autora requer, nos termos dos artigos 16 e 17 da "lei de desapropriação", a citação dos réus, após a imissão na posse, para oferecer defesa. OBJETIVO: para querendo, o réu conteste a presente ação no prazo legal que é de 15(quinze) dias contados a partir do prazo desse edital que é de 30 dias. ADVERTÊNCIA: Não sendo respondida a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peça inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e a quem possa interessar, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Atibaia, 02 de janeiro de 2008. Eu, ...(a.) Maria Cristina R. Gomes, Escrevente, digitei.

Alexandre Milanello
Diretor de Serviço
p.det.jud.

PORTARIA N.º 314/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

No período de 21/01/2008 a 30/01/2008, a Sra. IETE RODRIGUES REIS, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.818.314 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 682.591.668-87, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário de Educação, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 25 de janeiro de 2008.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Proc. nº 1.699/69

P O R T A R I A Nº 2.694-GP
de 25 de janeiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,* ***EXONERA, a pedido, o Sr. JOSÉ LUIZ GIOVANETTI****, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 5.201.332-SSP/SP e CPF/MF nº 910.899.728-49, inscrito no CREA sob o nº 0600697072 do cargo em comissão de Diretor Técnico do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, a partir de 21 de janeiro de 2008.*

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.604-GP, de 01 de junho de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de janeiro de 2008.

- Ricardo dos Santos Antonio-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Proc. nº 11.130/04

D E C R E T O Nº 5.457
de 25 de janeiro de 2008

REVOGA, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.118, de 20 de novembro de 2006, que dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço na Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, s/nº, Alvinópolis, neste Município ao Sr. Ailton dos Santos, para instalação de uma Banca de Jornais, e Revistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 6.223/96,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.118, de 20 de novembro de 2006, que dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço na Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, s/nº, Alvinópolis, neste Município ao Sr. Ailton dos Santos, para instalação de uma Banca de Jornais, e Revistas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de janeiro de 2008.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Silvio Ramon LLaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. 698/08

D E C R E T O N° 5.458
de 25 de janeiro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 136.178,00 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 136.178,00 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.1002 Equipamento e Material Permanente
60-4490.52.....R$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1002 Equipamento e Material Permanente
319-4490.52.....R$ 33.000,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0071.1002 Equipamento e Material Permanente
427-4490.52.....R$ 4.178,00
04.128.0071.2002 Manutenção da Unidade
430-3390.30.....R$ 1.400,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
459-3390.30.....R$ 11.100,00
461-3390.39.....R$ 6.100,00

02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
471-3390.30.....R$ 12.900,00
473-3390.39.....R$ 4.500,00

18 SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS
01 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0078.2002 Manutenção da Unidade
480-3390.30.....R$ 6.000,00
482-3390.39.....R$ 37.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
315-3390.39.....R$ 26.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2060 Promoção de Eventos
474-3390.39.....R$ 11.100,00
13.392.0085.2070 Carnaval (Repasse Escolas/ Blocos Samba)
475-3390.39.....R$ 93.500,00

Art. 3º – O valor de R$ 5.578,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de janeiro de 2.008.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Concurso Público nº. 01/2007.

O Prefeito da Estância de Atibaia em exercício, **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO**, visando à contratação em **Empregos Públicos** e no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos aprovados para os empregos de **Advogado**, **Fiscal de Indústria e Comércio, Fiscal de Preservação de Meio Ambiente e Motorista I,** no referido Concurso Público, interessados na **Apresentação de Títulos** que deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Atibaia – Secretaria de Recursos Humanos, localizada na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo, nesta cidade de Atibaia/S.P., para a apresentação de Títulos de conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado em 06/09/07, **que sejam pertinentes à área** do **emprego** prestado, ou seja, que possuam total correlação com as funções a serem desempenhadas no dia-a-dia, que contenham carga horária, e tenham sido fornecidos por Instituições Públicas ou por Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas (Não serão considerados como títulos válidos os certificados expedidos por **Associações, Centros ou Diretórios Acadêmicos, Conferências, Congressos, Comitês, Tele-congressos, SEBRAE, SESC, SENAI, SESI, Sindicatos e Sociedades Privadas**. Ainda mais, só serão considerados os Certificados referentes a **"Cursos ou Capacitações"** específica e expressamente, **estando excluídos os Atestados, Declarações e correlatos**, sendo que mesmo que sejam Certificados, também estão excluídos os relacionados a **Encontros, Habilitações, Históricos, Jornadas, Licenciaturas, Palestras, Programas, Projetos, Referenciais, Semanas de Estudo, Seminários, Treinamentos e *Workshops*,** ou seja, todos os eventos que não sejam Cursos ou Capacitações extracurriculares, estando excluídos também os Cursos realizados de maneira virtual, as graduações e as habilitações técnicas).

PRAZO: De 28 de Janeiro à 01 de Fevereiro de 2008. Horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Atibaia, 25 de Janeiro de 2008.

RICARDO DOS SANTOS ANTONIO
= Prefeito Municipal em exercício =

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Prefeito da Estância de ATIBAIA em exercício, RICARDO DOS SANTOS ANTONIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado dos empregos abaixo relacionados, após a realização das Provas Escritas no dia 14/10/2007 e à análise dos títulos. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

BIÓLOGO								
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	1501	FÁBIO SÁ MAC CORD	10770713-5/RJ	6,93	0,56	1,82	9,31	APROVADO
2	1832	PAULO ROBERTO DURIGAN	5167592-4/SP	6,84	0,56	0,20	7,60	APROVADO
3	1347	CAIO ALVAREZ MARCONDES DOS SANTOS	30.171.064-8/SP	6,57	0,56	0,00	7,13	APROVADO
4	1403	CLÁUDIA SEGANTINI LEME	11.956.081 /SP	6,03	0,70	0,20	6,93	APROVADO
5	1837	PRISCILA AUGUSTA BRÍGITTE	32.098.174-2/SP	6,30	0,56	0,00	6,86	APROVADO
6	1269	AMÁLIA EUGENIA MATAVELLI ROSA	M-8.132.086/MG	6,21	0,56	0,00	6,77	APROVADO
7	1943	TARSILA MONTREZORO ALVES	35.372.269-8/SP	6,12	0,53	0,00	6,65	APROVADO
8	1917	SÍLVIA HELENA CESTARI	25366980-7/SP	6,03	0,53	0,00	6,56	APROVADO

DIRETOR DE ESCOLA								
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	2197	ÂNGELA BUENO GRUEIRO GALEB	17.289.276 /SP	6,75	0,73	0,20	7,68	APROVADO

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA								
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	3158	SORAIA BODANI FUMERO DE MORAES	18.374.251-5/SP	6,84	0,67	0,00	7,51	APROVADO
2	3029	PAULA DOS SANTOS	40.026.769-x/SP	6,30	0,60	0,06	6,96	APROVADO
3	2998	MONICA LILIA VIGNA SILVA GRIPPO	151271598/SP	6,21	0,72	0,00	6,93	APROVADO
4	2851	LIGIA CARVALHEIRO FERNANDES	29896787x/SP	6,03	0,85	0,00	6,88	APROVADO
5	2700	FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER	40628128-2/SP	6,21	0,56	0,00	6,77	APROVADO

ESCRITURÁRIO								
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	3941	REGINALDO EUGÊNIO RAMOS TEODORO	35760141-5/MG	7,20	0,68	0,00	7,88	APROVADO
2	3717	FLAVIA ISHIKAWA DUARTE	297899284/SP	6,30	0,72	0,00	7,02	APROVADO
3	3625	CELINA JUNKO KAWAI	17.989.405 /SP	6,39	0,56	0,00	6,95	APROVADO
4	3579	ANDRE MARTINS	281699732/SP	6,30	0,56	0,00	6,86	APROVADO
5	3622	CASSIO MARQUES CARNEIRO	32.812.517-9/	6,30	0,56	0,00	6,86	APROVADO
6	3565	ALVARO FERNANDO RAMALHO	33.912.381.3/SP	6,21	0,63	0,00	6,84	APROVADO
7	3899	MILENA RAUTEMBERG	33.729.436-7/SP	6,12	0,68	0,00	6,80	APROVADO
8	3913	PAMELA MARTINS DE MIRANDA	45.059.532-8/SP	6,12	0,63	0,00	6,75	APROVADO
9	4033	VINICIUS DE JESUS PINHEIRO	15478895/MG	6,03	0,68	0,00	6,71	APROVADO
10	3850	MARCO ANTONIO MANTOVANINNI	30276799X/SP	6,03	0,63	0,00	6,66	APROVADO
11	3554	ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ	34328378-5/SP	6,03	0,56	0,00	6,59	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 25 de janeiro de 2008.

RICARDOS DOS SANTOS ANTONIO
Prefeito Municipal em exercício

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007

O Prefeito da Estância de ATIBAIA em exercício, RICARDO DOS SANTOS ANTONIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado dos empregos abaixo relacionados, após a realização das Provas Escritas no dia 21/10/2007 e à análise dos títulos. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO								
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	1987	FLAVIA ISHIKAWA DUARTE	297899284/SP	6,30	0,57	0,00	6,87	APROVADO
2	2179	GRACE STELA HONORATO RIBEIRO	14.621.307-5/SP	6,03	0,83	0,00	6,86	APROVADO
3	4613	RYNALDO BAGATTINI ASSAF	34.407.799-8/	6,12	0,65	0,00	6,77	APROVADO
4	1319	DÉBORAH CAPELLO OTERO	27.866.285-7/SP	6,12	0,63	0,00	6,75	APROVADO

LICITADOR								
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	5570	MARIANA KEIKO KUROSAWA SHIMIZU	47.060.506-6/SP	6,75	0,74	0,00	7,49	APROVADO
2	5604	RONALDO LUÍS DE SOUZA ZANETTI	29.398.458-X/SP	6,66	0,69	0,00	7,35	APROVADO
3	5625	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	29.452.900-7/SP	6,48	0,70	0,00	7,18	APROVADO
4	5597	RICARDO LISBOA DE LIMA	19.277.088-3/SP	6,30	0,73	0,00	7,03	APROVADO
5	5469	CELINA JUNKO KAWAI	17989405SSP /SP	6,39	0,56	0,00	6,95	APROVADO
6	5495	ELISABETE CLARA GROSSE	3.992.693-8/PR	6,30	0,56	0,00	6,86	APROVADO
7	5498	ÉRICO DE JESUS LIMA	0870093070/BA	6,12	0,72	0,00	6,84	APROVADO
8	5576	MILTON KEIJI KIMURA	19.950.564 /SP	6,12	0,69	0,00	6,81	APROVADO
9	5440	ALESSANDRO TCHANI DA SILVA	245980490/SP	6,03	0,67	0,00	6,70	APROVADO
10	5518	HELITON SANTOS ROCHA	18457029-3/SP	6,03	0,60	0,00	6,63	APROVADO

ZOOTECNISTA								
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	5968	MARIANNE KÜRTEN LUZ	6346698-0/PR	6,66	1,00	0,00	7,66	APROVADO
2	5953	JULIANO CÉSAR FERREIRA	29.815.755-X/SP	6,30	0,56	0,00	6,86	APROVADO
3	5994	WEYLLISON CÉSAR OLIVEIRA MOURA	13233295-8/RJ	6,12	0,60	0,00	6,72	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 25 de janeiro de 2008.

RICARDO DOS SANTOS ANTONIO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

O Prefeito da Estância de ATIBAIA em exercício, RICARDO DOS SANTOS ANTONIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado dos empregos abaixo relacionados, após a realização das Provas Escritas no dia 28/10/2007, do Concurso Público de Nº 003/2007. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

LISTA DE APROVADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO I							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	166	FLÁVIA ISHIKAWA DUARTE	297899284/SP	6,12	0,76	6,88	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

AGENTE COMUNITÁRIO							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

AGENTE DE COMBATE A VETORES							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	843	KATHIA TAKEHARA SILVA	41.063.431-1/SP	6,03	0,65	6,68	APROVADO
2	816	HENRIQUE HOMERO ROCHA	26.769.176-2/	6,12	0,53	6,65	APROVADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	1063	ELIS REGINA PASTORELLO DE ALMEIDA PACHECO	3057501/SP	6,03	0,66	6,69	APROVADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	1973	RICARDO LISBOA DE LIMA	19277883 /SP	6,57	0,53	7,10	APROVADO
2	2018	RUBENS MOLINA BORGHI	285937698/SP	6,03	0,53	6,56	APROVADO

AGENTE DE TESOURARIA I							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	2217	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	294529007/SP	6,39	0,79	7,18	APROVADO
2	2166	ELISABETE CLARA GROSSE	3.992.693-8/PR	6,21	0,79	7,00	APROVADO
3	2139	ADALTO HISANAGA FUJITANI	340509533/SP	6,12	0,73	6,85	APROVADO

ALMOXARIFE							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

ASSISTENTE JURÍDICO							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	2454	PATRICIA BORGHI BRASILIO DE LIMA	32266371-4/SP	6,75	0,73	7,48	APROVADO
2	2288	ANDRÉ GIL DOROTHOTO	27.689.954-4/	6,66	0,59	7,25	APROVADO
3	2462	PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA	266118422/SP	6,66	0,53	7,19	APROVADO
4	2312	CÁSSIA NOVELLA DERNEIKA	32052901-0/SP	6,39	0,80	7,19	APROVADO
5	2348	FABIANO GONÇALVES PEDROSA DA SILVA	286092876/SP	6,48	0,53	7,01	APROVADO
6	2447	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	23.865.749-8/SP	6,39	0,56	6,95	APROVADO
7	2313	CECÍLIA FRANCISCA SILVA	32160958X/SP	6,21	0,73	6,94	APROVADO
8	2311	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	17.071.595-4/SP	6,21	0,53	6,74	APROVADO
9	2453	OSVALDO DE GOUVÊA TOBIAS	14.094.291/SP	6,21	0,53	6,74	APROVADO

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

FISCAL DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	2819	ÉRICO DE JESUS LIMA	0870093070/BA	6,84	0,53	7,37	APROVADO
2	2803	ELAINE OLIVEIRA LEITE	43955620x/SP	6,03	0,63	6,66	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

FONOAUDIÓLOGO							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	3254	FERNANDA CAROLINE PINTO DA SILVA	MG12564691/MG	6,75	0,73	7,48	APROVADO
2	3287	THAÍS ANTONELLI DINIZ	257419925/SP	6,12	0,76	6,88	APROVADO
3	3282	SOPHIA MOTA CONSTÂNCIO	43566327-6/SP	6,03	0,80	6,83	APROVADO
4	3261	LARISSA THOMÁZ PINHEIRO	32990635-5/SP	6,03	0,56	6,59	APROVADO

JORNALISTA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	3483	MARIANA KEIKO KUROSAWA SHIMIZU	47.060.506-6/SP	7,11	0,97	8,08	APROVADO
2	3466	MAILU TEIXEIRA CARDOSO	33.835.711-7/SP	7,11	0,94	8,05	APROVADO
3	3401	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	27.250.436-1/SP	7,11	0,53	7,64	APROVADO
4	3526	RONALDO LUÍS DE SOUZA ZANETTI	29.398.458-X/SP	6,84	0,53	7,37	APROVADO
5	3365	DANNY DE SOUZA RAMOS	23923230-6/SP	6,57	0,56	7,13	APROVADO
6	3574	ZAIDE PERLA RIBEIRO	MG 16789570/MG	6,39	0,73	7,12	APROVADO
7	3531	RUBENS RINALDI NETO	30.670.133-9/SP	6,30	0,77	7,07	APROVADO
8	3522	RODRIGO ALMADA DE ARAÚJO	28708581-8/SP	6,12	0,91	7,03	APROVADO
9	3521	ROBERTO RAMOS	17.237.817-5/SP	6,39	0,53	6,92	APROVADO
10	3398	FERNANDO CARLOS GRAF	1321914/ES	6,30	0,53	6,83	APROVADO
11	3448	KARLA BERALDO DE SOUZA	40898157X/SP	6,03	0,73	6,76	APROVADO
12	3321	ANDRÉA MIYUKI ONO	20487323/SP	6,12	0,53	6,65	APROVADO
13	3339	CARLA JANETTE MATUOCA	6767463/SP	6,12	0,53	6,65	APROVADO

MÉDICO DA FAMÍLIA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

MÉDICO ORTOPEDISTA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

MÉDICO PSIQUIATRA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	3613	CRISTINA THEMUDO LESSA	17.420.852 /SP	6,30	0,56	6,86	APROVADO

MÉDICO REGULADOR							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

MÉDICO UROLOGISTA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

MONITOR DE MUSEU							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

ODONTÓLOGO							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	3956	MASSAYUKI ONE	266646074/SP	6,93	0,53	7,46	APROVADO
2	3891	KAREN SLIS RAGGIO SANTOS	417434844/SP	6,84	0,53	7,37	APROVADO
3	3994	RODRIGO DE ALBUQUERQUE MORAES	43968492-4/SP	6,66	0,53	7,19	APROVADO
4	3739	AMANDA KHALED	348395280/SP	6,12	0,97	7,09	APROVADO
5	3839	FÁBIO ROCHA	221688511/SP	6,39	0,53	6,92	APROVADO
6	3987	RICARDO KISSEN TAKANO	11708260/SP	6,39	0,53	6,92	APROVADO
7	3942	MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	34600119-5/SP	6,12	0,77	6,89	APROVADO
8	3807	DANILO VOLTAN FRANCIATTO	250799431/SP	6,30	0,53	6,83	APROVADO
9	4031	WAGNER LUÍS PEREIRA	10743165/MG	6,30	0,53	6,83	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

10	3832	ÉVELIN MABEL DO COUTO SOUZA	440144905/SP	6,21	0,62	6,83	APROVADO
11	3793	CLÁUDIO ROBERTO GARCIA FERRETE	21614472-3/SP	6,21	0,56	6,77	APROVADO
12	3742	ANA CECÍLIA DOMINGUES GOMES	293697541/SP	6,03	0,73	6,76	APROVADO
13	3924	MARCELA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	226292599/SP	6,21	0,53	6,74	APROVADO
14	3813	DIRCEU FERRAZ FILHO	15831274-0/SP	6,03	0,53	6,56	APROVADO

PROFESSOR

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
1	4887	LÍVIA CAVALCANTI MAGDALENA	295946003/SP	6,12	1,00	7,12	APROVADO
2	4674	GUARACI EIRÓ GONSALVES	11.169.501 /SP	6,30	0,53	6,83	APROVADO

TÉCNICO AGRIMENSOR

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

TÉCNICO DE TURISMO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

LISTA ESPECIAL DE PORTADORES DE DEFICIENCIA

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

AGENTE COMUNITÁRIO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

ASSISTENTE JURÍDICO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

FISCAL DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

MÉDICO PSIQUIATRA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

MONITOR DE MUSEU

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROFESSOR							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 25 de janeiro de 2008.

RICARDO DOS SANTOS ANTONIO
Prefeito Municipal em exercício

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/07.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA em exercício, RICARDO DOS SANTOS ANTONIO, com relação à Classificação do Concurso Público nº. 001/2007, de 14 de outubro de 2007, torna pública a nova redação relativa à Classificação do Emprego de ADVOGADO, APÓS A ANULAÇÃO DA QUESTÃO Nº. 72, conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

LISTA DE APROVADOS

ADVOGADO							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	96	ELSON DE ARAÚJO CAPETO	19143392/SP	6,84	0,63	7,47	APROVADO
2	173	LUIZ HENRIQUE SORMANI BARBUGIANI	261905843/SP	6,48	0,94	7,42	APROVADO
3	56	CÁSSIA NOVELLA DERNEIKA	32052901-0/SP	6,66	0,74	7,40	APROVADO
4	207	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	23.865.749-8/SP	6,57	0,66	7,23	APROVADO
5	192	MARIA FERNANDA FERREIRA PEDROSO	33812074-9/SP	6,66	0,56	7,22	APROVADO
6	66	DANIEL BISCONTI	344949722/SP	6,48	0,67	7,15	APROVADO
7	221	OSWALDO AMARO JÚNIOR	246159170/SP	6,21	0,94	7,15	APROVADO
8	117	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA	295623962/SP	6,21	0,88	7,09	APROVADO
9	2	ADALBERTO E LOURENCO DA SILVA	28840367-8/SP	6,30	0,67	6,97	APROVADO
10	209	MÔNICA MARTINELLI ORTIZ	20.284.462-6/SP	6,21	0,67	6,88	APROVADO
11	254	RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	09680235-0/RJ	6,30	0,56	6,86	APROVADO
12	222	PATRÍCIA BORGHI BRASÍLIO DE LIMA	32266371-4/SP	6,21	0,62	6,83	APROVADO
13	215	NATALINA ARAÚJO DA SILVA	371960897/SP	6,12	0,66	6,78	APROVADO
14	150	JÚLIO CÉSAR CAMPOS FERREIRA	30333339x/SP	6,03	0,69	6,72	APROVADO
15	25	ANGEL PUMEDA PEREZ	18.190.695/SP	6,03	0,56	6,59	APROVADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atibaia, 25 de janeiro de 2008.

RICARDO DOS SANTOS ANTONIO
= Prefeito Municipal em exercício =

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO** :4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	27.329.068,72
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.218.501,33
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	12.928.718,48
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.510.747,76
Dívida Ativa de Impostos	3.544.250,12
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	3.067.869,58
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	20.834.900,82
Imposto Territorial Rural	82.196,33
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	308.374,59
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	28.444.038,58
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	11.964.905,48
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	250.616,12
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**116.484.187,91**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.553.477,20
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	442.522,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	15.454.629,00
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	163.950,84
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**20.614.579,12**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**137.098.767,03**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		15.389.521,17
12.365 - Educação Infantil		7.804.705,73
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		196.733,38
12.367 - Educação Especial		731.805,12
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**24.122.765,40**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.487.234,94
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**21.635.530,46**
(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	14.838.802,63
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	6.526.919,33
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**29.947.413,76**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**25,71%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**96,10%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**70,20%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**20.966.603,03**

Ricardo dos Santos Antonio
Prefeito Municipal em Exercício

Iete Rodrigues Reis
Secretário de Educação

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC SP 173.493

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC29/2000)
EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	47.469.500,00	40.382.190,61	13.151.448,20	53.533.638,81
- Patrimoniais	780.000,00	762.599,93	302.917,25	1.065.517,18
Sub-Total	**48.249.500,00**	**41.144.790,54**	**13.454.365,45**	**54.599.155,99**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	17.205.000,00	15.196.686,45	6.028.785,29	21.225.471,74
- Estado	33.420.000,00	30.874.429,78	9.785.130,40	40.659.560,18
- (-) Dedução para o FUNDEB	-6.225.200,00	-5.851.759,30	-2.460.124,00	-8.311.883,30
Sub-Total	**44.399.800,00**	**40.219.356,93**	**13.353.791,69**	**53.573.148,62**
TOTAL	**92.649.300,00**	**81.364.147,47**	**26.808.157,14**	**108.172.304,61**
A) VLR. APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**13.897.395,00**	**12.204.622,12**	**4.021.223,57**	**16.225.845,69**

RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do Sus				
- União p/ o Município	6.363.000,00	4.627.259,93	1.874.806,83	6.502.066,76
- Estado p/ o Município	0,00	130.848,21	0,00	130.848,21
- Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**6.363.000,00**	**4.758.108,14**	**1.874.806,83**	**6.632.914,97**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	480.700,00	437.305,19	188.053,00	625.358,19
Sub-Total	**480.700,00**	**437.305,19**	**188.053,00**	**625.358,19**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**6.843.700,00**	**5.195.413,33**	**2.062.859,83**	**7.258.273,16**
1) TOTAL RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**20.741.095,00**	**17.400.035,45**	**6.084.083,40**	**23.484.118,85**

DESPESAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	12.079.600,00	8.280.478,61	3.710.621,66	11.991.100,27
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	15.149.919,30	13.752.430,29	917.250,64	14.669.680,93
Sub-Total	**27.229.519,30**	**22.032.908,90**	**4.627.872,30**	**26.660.781,20**
Despesas de Capital				
- Investimentos	1.419.194,84	532.314,36	387.964,26	920.278,62
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**1.419.194,84**	**532.314,36**	**387.964,26**	**920.278,62**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**28.648.714,14**	**22.565.223,26**	**5.015.836,56**	**27.581.059,82**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**13.897.395,00**	**12.204.622,12**	**4.021.223,57**	**16.225.845,69**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**21.805.014,14**	**17.419.697,49**	**2.966.874,01**	**20.386.571,50**
Aplicação a maior ou menor	**7.907.619,14**	**5.215.075,37**	**-1.054.349,56**	**4.160.725,81**
Percentual aplicado	**23,54%**	**21,41%**	**11,07%**	**18,85%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**6.843.700,00**	**5.195.413,33**	**2.062.859,83**	**7.258.273,16**
Valor aplicado	**6.843.700,00**	**5.145.525,77**	**2.048.962,55**	**7.194.488,32**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**-49.887,56**	**-13.897,28**	**-63.784,84**
Percentual aplicado	**100,00%**	**99,04%**	**99,33%**	**99,12%**

Atibaia, 23 de Janeiro de 2008.-

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 18/01 a 24/01/08

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 4571/06 – Antonio José de Castro Jr. Mercearia Me – Mercearia
Proc. 0261/03 – Adelino Henriques Pereira Me – Bebidas
Proc. 4529/03 – Jovem Aparecido Galdino Me – Com. de Água
Proc. 1460/95 – Luiz Carlos Pereira de Lima Me – Açougue
Proc. 2094/06 – Claudio Simões Me – Bar
Proc. 4559/07 – Jorge de Jesus Silva Mercearia Me – Açougue e Mercearia
Proc. 3120/07 – Enoir da Silva Tramontes – Caldo de Cana
Proc. 3929/07 – Roque do Prado Neto Atibaia Me – Bar
Proc. 1546/07 – Veillet Com. Imp. Exp. Alimentos Ltda Me – Com. Prod. Alimentares
Proc. 3566/99 – Antonio Catalano Atibaia Me – Mercearia
Proc. 3904/07 – José Ricardo Marques Candimas – Mercearia
Proc. 0772/95 – Eliseu Antonio Me – Bar e Mercearia
Proc. 4758/06 – Reinaldo do Carmo – Ambulante
Proc. 4776/07 – Fields Acessórios e Serv. Autom. Ltda Me – Lanchonete
Proc. 1358/95 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado
Proc. 3378/99 – Célia Maria Jacinto Atibaia Me – Bombonieri

Área de Farmácia

Área de Odontologia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4124/07 – Antonio Rogério Ferrari – Cabeleireiro

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 4299/07 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 0067/08 – Deferido
Proc. 0413/02 – Piero & Piero Ltda EPP – Hotel com Restaurante – Prot. 0171/08 – Deferido Parcialmente
Proc. 0284/95 – Walter Chimitte EPP – Comercio de Águas e Bebidas – Prot. 0125/08 – Deferido
Proc. 4576/07 – Padaria e Rotisseria Novos Tempos Ltda – Padaria e Lanchonete – Prot. 0151/08 – Deferido
Proc. 1622/07 – Sodexho do Brasil Comercial Ltda – Fornecimento de Refeições – Prot. 0195/08 – Indeferido

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina
Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde Ltda Me – Assistência Social a Idosos em Regime Internato – Prot. 4666/07 – Deferido

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente

Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

6) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Atos da Vigilância Sanitária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0214/00 – Pedro Luiz Zago Me – Panificadora e Confeitaria – Encerramento das Atividades
Proc. 5609/00 – Gomes & Oliveira Bar Ltda Me – Lanchonete – Encerramento das Atividades

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente

Área de Zoonoses

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 0011/08 – Reinaldo do Carmo – Ambulante – AI 11450
Proc. 4300/07 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Rei da Lingüiça – Restaurante – AI 11121

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente
Proc. 1087/07 – Hugo Inoe – Piscina Abandonado – AI 11079
Proc. 1644/07 – Alberto C. Bilho – Esgoto Vazando – AI 11187
Proc. 0311/07 – Francisco Canzcherinin – Fossa Vazando – AI 11257

Área de Zoonoses
Proc. 1329/07 – Lady Daiane Guedes de Macedo – Criação de Suínos – AI 11152

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina

Área de Medicina Veterinária

Área de coletivos e sociais

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Área de Meio Ambiente

Área de Zoonoses

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Alimentos

Área de Farmácia
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozelia da Silva Me – Drogaria e Perfumaria – Prot. 0081/08 – Assunção de Responsabilidade Técnica: Maria Luiza Reis Azevedo CRF SP 13823
Proc. 1796/07 – Drogaria Farmatanque Ltda Me – Drogaria e Perfumaria – Prot. 0080/08 – Assunção de Responsabilidade Técnica: Anderson Sigoli CRF SP 41448
Proc. 0241/00 – R F de Oliveira Atibaia Me – Comercio Varejista de Artigos de Perf. Cosméticos e de Higiene – Prot. 0077/08 – Assunção de Resp. Técnica: Raphael Farias de Oliveira CRF SP 44612
Proc. 0241/00 – R F de Oliveira Atibaia Me – Comercio Varejista de Artigos de Perf. Cosméticos e de Higiene – Prot. 0085/08 – Baixa de Resp. Técnica: Cátia Missae Nishyama Bressan CRF SP 24301
Proc. 0797/95 – Z F F Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Prot. 0075/08 – Baixa de Resp. Técnica: Marli Kowalczuk Machado CRF SP 35291
Proc. 0797/95 – Z F F Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Prot. 0086/08 –Assunção de Resp. Técnica: Cátia Missae Nishyama Bressan CRF SP 24301

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Área de Odontologia

Área de Medicina
Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde Ltda Me – Assistência Social a idosos em regime internato – Prot. 4672/07 – Baixa de Resp. Técnica: Tatiana Carreri Xavier da Silva CREFITO SP 57834F

Área de Medicina Veterinária

11) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Zoonoses

12) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Área de Alimentos

Área de Farmácia

Área de Zoonoses

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data do Apreensão:
Proc. CCZ

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1461/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Esgoto Vazando – Solucionado
Proc. 1486/07 – Al. Orquídeas – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 1508/07 – Rua Primavera – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 1055/07 – Rua B – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 1458/07 – Rua Bartolomeu Peranovich – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 1305/07 – Av. Ypê – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1087/07 – Rua Hashmian – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 0018/08 – Rua dos Figueiras – Fossa Vazando – Solucionado
Proc. 0043/08 – Rua Monteiro Lobato – Sucata e Lixo – Solucionado
Proc. 1778/07 – Rua Santa Luzia – Lixos e Ferro Velho – Solucionado
Proc. 1833/07 – Rua Tamandaré – Cheiro Forte

Atos da Vigilância Sanitária

– Não Procede
Proc. 0050/08 – Rua João Umbelino – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0055/08 – Av. São Paulo – Acúmulo de Pneus – Solucionado
Proc. 1450/07 – Rua Bartolomeu de Andrade Silva – Esgoto – Solucionado
Proc. 1584/07 – Rua Pedro Pinheiro – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 1084/07 – Estrada Cariris –Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0059/08 – Rua São Vicente – Piscina Suja – Em Andamento

Área de Alimentos
Proc. 1821/07 – Supermercado T C Portão – Carne Estragada – Solucionado
Proc. 0035/08 – Rodrigues e Scarelli Ltda Me – Mercearia Rodrigues – Lixos e Cães – Em Andamento

Área de Farmácia
Proc. 1745/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Farmanossa – Sem Responsável Técnico – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 1662/07 – Rua Formosa – Criação de Aves e Suínos – Solucionado
Proc. 1328/07 – Av. Santos Dumont – Cães – Não Procede
Proc. 1556/07 – Rua Brasil – Gatos em Residência – Solucionado
Proc. 1582/07 – Praça João Paulo II – Dejetos de Animais – Solucionado
Proc. 0045/08 – Rua Capitão João Alves do Amaral – Cão – CCZ Lotado
Proc. 0032/08 – Estrada do Mackenzie – Cão – CCZ Lotado
Proc. 0056/08 – Estrada do Maracanã – Cães – CCZ Lotado
Proc. 0089/08 – Rua Tameyuki Nakaso – Cães – Solucionado
Proc. 0072/08 – Rua Tenente José L. Soares – Cães – Solucionado
Proc. 0066/08 – Rua Ernesto C. Neves – Cães – CCZ Lotado
Proc. 0074/08 – Rua Capitão Egídio Silveira – Cães – CCZ Lotado
Proc. 0079/08 – Av. Copacabana – Cão – CCZ Lotado
Proc. 0104/08 – Rua Girassol – Cão – CCZ Lotado
Proc. 1433/07 – Rua Santo Antonio – Bovinos – Solucionado
Proc. 1632/07 – Rua Tameyuki Nakaso – Dejetos de Animais – Solucionado
Proc. 0116/08 – Rua Daniela Belarmino da Silva – Animais – CCZ Lotado
Proc. 1329/07 – Estrada Guaxinduva – Criação de Suínos – Solucionado
Proc. 0115/08 – Rua Ernesto Castro Neves – Cão – CCZ Lotado
Proc. 1841/07 – Rua Azaléia – Cães – Solucionado
Proc. 1790/07 – Estrada São Paulo – Criação de Animais – Não Procede
Proc. 1390/07 – Av. Geronimo Camargo – Cães – Solucionado
Proc. 1475/07 – Rua das Fontes – Bovinos Soltos – Solucionado
Proc. 0080/08 – Rua Clovis Soares – Dejetos de Cão – Orientação Técnica
Proc. 1749/07 – Al. Dracena – Cães – Não Procede
Proc. 1675/07 – Av. Santana – Cães – Não Procede
Proc. 1681/07 – Al. Campinas – Caramujos – Em Andamento
Proc. 1735/07 – Estrada da Cachoeira – Equinos – Em Andamento
Proc. 1454/07 – Rua Henrique Bonini – Carrapatos – Em Andamento
Proc. 0082/08 – Rua Santa Luzia – Equinos – Em Andamento
Proc. 0030/08 – Rod. Fernão Dias – Carrapatos – Orientação Técnica
Proc. 0060/08 – Rua Clovis Soares – Pombos – Orientação Técnica
Proc. 0019/08 – Rua Pacaembú – Carrapatos – Orientação Técnica

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0062/08 – Estrada de Rodagem – Venda de Alimentos – T. Int. 6451

Área de Meio Ambiente

Área de Zoonoses

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Agência suspende comércio de cosméticos
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, nesta quarta-feira (16), em todo o país, a fabricação e comercialização de quatro cosméticos, por não possuírem registro na Agência.
Os produtos suspensos são: Loção Condicionadora Amacihair Confiance, Reestruturador Capilar Carga de Queratina Amacihair Confiance e Shampoo Indicador Amacihair Confiance, da empresa Phitoteraphia Biofitogenia Laboratorial Biota Ltda, do Rio de Janeiro (RJ), e a Guanidina Potencializada com Chocolate e Aminoácidos, marca Aroma do Campo, da empresa IMS Comercial e Industrial Ltda, de Nova Iguaçu (RJ).
A Agência também suspendeu o lote 1714 do Coletor de Urina Sistema Fechado (estéril) - Urine Bag II, da empresa Intermedical Comércio e Indústria Ltda, de Bauru (SP). Laudos do Instituto Adolfo Lutz identificaram inadequações nas amostras analisadas.
Suspensão/Interdição
Na última segunda-feira (14), a Anvisa também suspendeu e interditou uma série de outros produtos. Confira a tabela a seguir:

Produtos	Medida	Resolução
Vacina Inalante Aquosa	Suspensão	RE 113
Produtos da Jordana Boaventura Lopes	Suspensão	RE 114
Produtos da Dr. Tozzi Cosméticos Ltda	Suspensão	RE 115
Condicionador Neutrox I	Suspensão	RE 116
Medicamento Cardiodopa	Suspensão	RE 117
Produtos para Saúde da Kroman Indústria e Comércio Ltda	Suspensão	RE 118
Jamaiquinha Chá	Suspensão	RE 119
Alisante Alisalois Uso Profissional	Suspensão	RE 120
Produtos da Albrasil Comércio e Importação Ltda	Suspensão	RE 121
Água Sanitária Super Kileve	Suspensão	RE 122
Lava Louças Neutro Ipê	Interdição Cautelar	RE 123
Stericin	Suspensão	RE 124
Preservativo Masculino Lubrificado Hora H	Interdição Cautelar	RE 125
Diluplus Desinfetante Hiperconcentrado	Suspensão	RE 126
Produtos da Verde Flora Produtos Naturais Ltda	Suspensão	RE 127
Dolamita – suplemento mineral de cálcio e magnésio	Suspensão	RE 128
Medicamento Cardiodopa 250 mg, comprimidos	Interdição Cautelar	RE 129
Produtos da empresa Laboratório Lapronat Ltda	Suspensão	RE 130
Produtos da FW Química do Brasil Ltda	Suspensão	RE 130
Lote 62044 da Agulha Hipodérmica 25*7	Suspensão	RE 132
Lote 4741 do Condicionador Kolene	Suspensão	RE 133
Sepacell – Filtro para remoção de leucócitos de concentrados de hemácia	Suspensão	RE 134
Medicamento Captomax	Interdição	RE 135
Baratal Inseticida	Suspensão	RE 136
Diurex e Emagrer	Suspensão	RE 137
Luva Cirúrgica Estéril Profeel Orthopaedic	Suspensão	RE 138
Diluplus Pinho Fresh Limpador Hiperconcentrado	Suspensão	RE 139

Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Prorrogação de Contrato

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS; Processo Licitatório - Nº 001/2.006 Tomada de Preço Nº 001/2006; **Objeto:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato para prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na cláusula do Prazo e Prorrogação Do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal Nº 8666/93; Valor estimado do contrato é de R$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)**; Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á em 02 de Janeiro de 2008, vigorando até 31 de Dezembro de 2.008; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura do SegundoTermo Aditivo ao Contrato:** 02 de Janeiro de 2.008.

Atibaia 21 de Janeiro 2.008

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Luiz Fernando R. Pugliesi - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Aviso de licitação
Tomada de Preços nº 01/08 – Processo nº 019/08 – Tipo: menor preço

Objeto: fornecimento mensal de "tíquete refeição". Informações e cópia do edital: na sede da Câmara - Av. Nove de Julho, 265, Centro, Atibaia-SP, fone (11) 2119-1100, das 09h às 17h. Cópia mediante entrega de CD virgem para gravação ou recolhimento de R$ 12,60 para reprografia, através do site http://www.camara.atibaia.sp.gov.br, ou solicitação pelo email div.adm.camara@atibaia.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e a proposta comercial ocorrerá até 19/02/08, às 09:45h, no endereço acima, e, às 10:00h, será realizada a abertura dos envelopes de habilitação; nos termos do art. 43, III, L. 8.666/93, poderão ser abertos também os de proposta comercial na ocasião. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Ofício Convocação n° 001/08.
Atibaia, 25 de janeiro de 2008.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a):

Tem este a finalidade de convocar Vossa Excelência, para uma reunião no próximo dia 30 (trinta) de janeiro, às 18h00 para composição dos membros das Comissões Permanentes.

E, atendendo o artigo 183 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa, bem como o Art. 14, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício recebido do Executivo nº 00015/2008 – DTL convocando extraordinariamente esta Egrégia Câmara, em caráter de urgência para apreciação de Projetos, venho pelo presente convocá-los para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 30 (trinta) de janeiro às 19h00, para discussão e votação dos seguintes Projetos:

I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Inclui o emprego de Professor de Educação Artística nos anexos III e VI da Lei Complementar n° 418, de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Organização, Estrutura de Cargos, Empregos e Carreiras, estabelece o sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências; (maioria absoluta – votação nominal).

II – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder gratificação por produtividade aos servidores da Administração Pública Direta Municipal em atividade; (maioria absoluta – votação nominal).

III – PROJETO DE LEI N° 03/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza a Prefeitura da Estância de Atibaia a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP. (maioria simples).

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	283.794,05	253.983,40	235.702,87	223.194,50	262.509,91	245.624,63	309.044,15	245.775,17	238.370,51	241.913,41	413.726,35	245.541,10	**3.199.180,05**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	53.764,56	56.219,22	55.455,61	54.247,35	60.375,68	72.460,09	58.268,16	57.852,84	69.845,75	45.356,61	89.647,04	79.332,17	**752.825,08**
Inativos	44.053,00	44.053,00	44.053,00	44.053,00	46.687,00	45.370,00	45.370,00	45.370,00	45.370,00	45.370,00	90.740,00	45.370,00	**585.859,00**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	175,46	933,33	211,80	318,10	268,84	309,68	246,06	186,74	396,36	246,86	333,44	268,84	**3.895,51**
Subtotal	**381.787,07**	**355.188,95**	**335.423,28**	**321.812,95**	**369.841,43**	**363.764,40**	**412.928,37**	**349.184,75**	**353.982,62**	**332.886,88**	**594.446,83**	**370.512,11**	**4.541.759,64**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**381.787,07**	**355.188,95**	**335.423,28**	**321.812,95**	**369.841,43**	**363.764,40**	**412.928,37**	**349.184,75**	**353.982,62**	**332.886,88**	**594.446,83**	**370.512,11**	**4.541.759,64**

Ismael Antonio Fernandes
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**143.965.726,73**		**175.318.749,29**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**4.277.324,20**	**2,97**	**4.541.759,64**	**2,59**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			9.993.168,71	5,70
Limite Legal (art. 20)	8.637.943,60	6,00	10.519.124,96	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR
(caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**Inscrição de Restos a Pagar:**	**R$**
Caixa	Processados	4.126,91
Bancos – C/Movimento	Não Processados	149.216,60
Bancos – C/Vinculadas	**Total da Inscrição:**	**153.343,51**
Aplicações Financeiras		
Subtotal		
(-) Deduções:		
Valores compromissados a pagar até 31/12		
Total das Disponibilidades:		

Presidente da Câmara Municipal

Contabilista CRC-Nº

Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 090/2007
DE 06 de novembro de 2007.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 893.163,93 (oitocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos)"**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de **R$ 893.163,93 (oitocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos)**, suplementar as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.11.00 – Venctos e vant. Fixas.fixas Pes. Civil – ficha 16.....7.000,00
3.3.70.41.00 – Contribuições – (Pro-Estrada)- ficha 23.....27.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 25.....800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física – ficha 29.....8.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 30.....9.450,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 41.....9.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 44.....8.500,00
02 – PESSOAL
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes. Jurídica – ficha 55.....1.320,00
03 – MATERIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 58.....6.000,00
3.3.90.30.00 – Mateial de Consumo – ficha 63.....1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes.Fisica – ficha 64.....800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 65.....1.600,00
04 – FUNDO DE PREVID. SOCIAL – RPPS
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 68.....1.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 69.....2.500,00
3.1.90.05.00 – Outros Benef. Previdenciários – ficha 70.....600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 79.....5.200,00

04 – FINANÇAS
02 – TRIBUTAÇÃO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - ficha 93.....500,00
03 – TESOURARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes. Jurídica – ficha 106.....500,00

04 – CONTABIIDADE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 110.....350,00

05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTUA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 126.....1.550,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.Pes.Fisica – ficha 127.....1.250,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – SECRETARIA
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 139.....700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 140.....5.100,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – PNAE – Creche – ficha 155.....250,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc- Pes. Física – ficha 157.....6.500,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Geral – ficha 175.....7.313,43
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – REC. Próprio – ficha 179.....7.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc-Pes.Fisica – ficha 181.....13.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 183.....64.900,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 189.....6.000,00
05 – ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Fisi – ficha 192.....5.000,00
07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 206.....1.000,00
09- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 227.....720,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 234.....22.100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes. Física - ficha 237.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes. Jurídica – ficha 250.....2.000,00
11 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 480.....1.900,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 484.....200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 488.....1.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc-Pes.Juridica – ficha 491.....6.700,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 496.....500,00
12 – EDUC. DE JOVENS E ADULTOS EJA – FUNDEB
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 499.....500,00
13- FUNDO DESENV ENSINO BASICO – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr. p/Tempo Det-Pessoal Civ. Ficha 508.....700,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 509.....10.800,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – Serv. ficha 511.....2.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 512.....10.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variav-Pes. Civil – ficha 513.....5.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 517.....4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.fisica – 521.....6.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 523.....29.600,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 255.....1.320,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes.Fisica – ficha 263.....500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 264.....1.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 268.....14.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 275.....800,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 276.....20.250,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - ficha 278.....3.200,00
4.4.90.51.00 – Infra-Estr.Pav.Asf.Ruas e Aven. – ficha 282.....2.500,00
4.4.90.51.00 – Iluminação Publ. de Ruas e Aven. – ficha 286.....46.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 288.....1.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc.Pes. Fisica – ficha 298.....1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 300.....30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha

Bom Jesus dos Perdões

318.....4.550,000

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes. Civil – ficha 347.....31.300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 348.....7.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 355.....2.470,50
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 356.....29.850,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 360.....1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 364.....7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 366.....141.800,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 372.....10.550,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 386.....75.500,00

SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. ficha 397.....1.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições – Casulo – ficha 402.....1.800,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 408.....11.650,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 409.....7.570,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 411.....14.750,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 412.....5.200,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Fisi – ficha 413.....24.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 415.....3.200,00

13 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21.00 – Juros S/A Divida por Contrato – ficha 454.....6.500,00
3.2.90.73.00 – Correc. Monet e Cambial da Div. – ficha 455.....1.300,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contr. – ficha 456.....10.000,00

TOTAL.....893.163,93

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 19.....3.500,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – ficha 32.....1.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
03 – MATERIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 59.....1.000,00

04 – FINANÇAS
02 – TRIBUTAÇÃO
3.1.90.94.00 – Indeniz e Restit. Trabalhistas – ficha 92.....3.000,00
03 - TESOURARIA
3.1.90.94.00 – Indeniz e Restiti. Trabalhistas – ficha 103.....1.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 107.....500,00
04 - CONTABILIDADE
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 111.....1.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 114.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 116.....1.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 118.....1.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – SECRETARIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. – ficha 133.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 134.....2.100,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 144.....350,00
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ. – ficha 145.....13.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. 148.....7.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 149.....30.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 153.....189,48
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 154.....7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 158.....30.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 170.....170,00
3.1.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Terceiriz. – ficha 172.....2.000,00
4.4.90.51.00 – Refor. E/Ou Ampl. das Escolas – ficha 185.....10.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha186.....4.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
3.1.90.04.00 – Contr. Tempo Det-Pisc. Civ. Fundef – ficha 193.....7.510,52
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pes. Civ. Fundef – ficha 194.....700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – FUNDEF - ficha 195.....2.488,04
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. – ficha 196.....594,04
3.1.90.16.00 – Out. Desp. Variav-Pes. Civ. Fundef – ficha 197.....100,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 198.....700,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 199.....1.400,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 200.....700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Jurídica – ficha 202.....1.400,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 203.....700,00

08 – FUNDO MUNIC. DE ENSINO-FUNDEF
3.1.90.04.00 – Contr. P/tempo Det-Pessoal Civ.- ficha 207.....786,14
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 209.....7.681,73
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 211.....193,48
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit.Trabalhistas – ficha 213.....4.750,00
3.1.90.96.00 – Ressarcimento Pessoal Requisit. - ficha 214.....5.120,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 215.....300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 216.....1.600,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 219.....300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 220.....270,50
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra – ficha 221.....300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 222.....200,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 225.....1.650,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 232.....4.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult.Art. Cientifica – ficha 235.....5.350,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 237.....2.000,00
4.4.90.51.00 – Mod.Ampliac. Praças Esportes – ficha 240.....2.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 242.....500,00
10 – CULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 248.....4.000,00
4.4.90.51.00 – Constr. Do Centro de Convenções – ficha 252.....1.500,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 254.....1.000,00
11 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. – ficha 482..... 4.000,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

4.4.90.51.00 – Contr. Creche Trav Bélgica – ficha 493.....10.000,00
4.4.90.51.00 – Constr. Emei Parq. Hortênsia – ficha 494.....20.000,00
4.4.90.51.00 – Ref. E/Ou Ampl. Escolas – ficha 495.....4.000,00

13 – FUNDO DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB

3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. C/ Locomoção – ficha 519.....500,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra – ficha 522.....700,00
4.4.90.51.00 – Constr. Ampl. E/Ou Reforma de Escola – ficha 525.....163.700,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente– ficha 526..... 69.700,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – SECRETARIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 269.....700,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica - ficha 277.....13.500,00
4.4.90.51.00 – Ampl. Ruas Av.Col.Guias. Sarg. Lu – ficha 281.....7.000,00
4.4.90.51.00 – Ref. De Prédios Públicos – ficha 283.....4.700,00
4.4.90.51.00 – Abert. Rua Lig.21 de Abril/ Yadoi – ficha 284.....8.300,00
4.4.90.51.00 – Contrução de Casas Populares – ficha 285.....1.000,00
4.4.90.51.00 – Iluminação Publ. de Ruas e Aven. – ficha 286.....4.000,00
4.4.90.51.00 – Urbanização de Ruas e Av.C/ PCA – ficha 287.....4.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 289.....1.000,00

03 – LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 292.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. – ficha 293.....500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 297.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 300.....17.300,00
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente – ficha 302.....1.000,00

04 – CEMITERIO

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 312.....1.000,00

05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - ficha 314.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 319.....1.000,00

06 – TERMINAL RODOVIARIA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil -ficha 324.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 325.....1.000,00

08 – SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.34.00 – Outras Desp Pessoal Terceiriz. -ficha 352.....1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp C/ Locomoção – ficha 361.....1.000,00
3.3.90.34.00 –Outras Desp. Pessoal Terceiriz. – ficha 362.....1.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 363.....1.000,00
3.3.90.37.00 – Locoção de Mão-de-Obra – ficha 365.....1.000,00
4.4.90.51.00 – Construção de Laboratório – ficha 369.....1.000,00

09 – SANEAMENTO

01 – AGUA E ESGOTO

3.1.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Terceiriz. – ficha 380.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 383.....201.870,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra – ficha 385.....1.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 393.....2.000,00

10- SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

01 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ. – ficha 394.....8.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 399..... 1.000,00
3.1.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Terceiriz. – ficha 400..... 1.000,00

02 – FUNDO MUN.DEASSIST.AO IDOSO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 416.....10.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 417.....4.000,00
3.3.90.36.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 418.....1.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Fisi- ficha 420.....9.500,00

04 – FDO ASS. PORT.DEF.ESPECIAIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 427.....4.000,00
3.3.90.32.00 – Outros Serv. de Terc. Pes.Fisica – ficha 428.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Física – ficha 429.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 430.....1.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Fisi – ficha 431.....2.900,00

11 – MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS

01 – SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 432.....4.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 433.....1.000,00
3.1.90.13.00- Contribuições Patronais – ficha 435.....500,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoas Civil – ficha 436.....500,00

12 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 441.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patroanis – ficha 442.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 444.....500,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 445.....500,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 449.....2.000,00

01 – GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes. Civil – ficha 450.....500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 451.....500,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 452.....500,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 453.....500,00

14 – INDÚSTRIA E COMERCIO

01 – SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 458.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. – ficha 460.....500,00
3.3.90.14.00 – Diarias-Pessoal Civil – ficha 462.....500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 463.....500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.fisica – ficha 464.....500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 465.....500,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 466.....500,00

02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 467.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 468.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 469.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 470.....300,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 471.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 472.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 473.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 474.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 475.....1.000,00

Bom Jesus dos Perdões

15 – RESERVA DE CONTIGENCIA
01 – RESERVA DE CONTIGENCIA
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
– ficha 476.....29.890,00
TOTAL.....839.163,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 06 de novembro de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 14/2008
De 24 de janeiro de 2008.

DISPÕES SOBRE: Prorrogação de Suspensão preventiva aplicada a Servidor Público municipal.

PORTARIA Nº 009/2008
de 14 de janeiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 004/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de janeiro de 2008 a 19 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2001 a 31 de março de 2006, ao funcionário **ADRIANO ROBERTO FLORENZANO**, portador do RG: 19.702.266-2, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2008
De 14 de janeiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de seu vencimento, a funcionária **VERALICE APARECIDA CARDOSO,** portadora do RG: 9.161.388, ocupante do cargo efetivo de **Atendente de Enfermagem,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2008
De 14 de janeiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de seu vencimento, ao funcionário **JOSE NATALINO S. OLIVEIRA,** portador do RG: 15.948.480, ocupante do cargo efetivo de **Contador,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2008
De 14 de janeiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de seu vencimento, ao funcionário **ODETE CUSTÓDIO PINTO,** portador do RG: 6.114.354, ocupante do cargo efetivo de **Motorista,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2008
De 21 de janeiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de seu vencimento, ao funcionário **BENEDITO APARECIDO DA SILVA,** portador do RG: 15.314.988, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Operador de Água e Esgoto,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de janeiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			11	**12**			
Receitas Correntes (A)	**21.424.800,00**	**21.424.800,00**	**3.570.799,94**	**4.714.117,52**	**21.424.800,00**	**23.766.849,66**	**-2.342.049,66**
Tributárias	4.404.050,00	4.404.050,00	734.008,34	418.528,16	4.404.050,00	3.148.722,89	1.255.327,11
Impostos	3.880.000,00	3.880.000,00	646.666,66	367.602,17	3.880.000,00	2.612.057,62	1.267.942,38
IPTU	2.408.000,00	2.408.000,00	401.333,33	122.993,72	2.408.000,00	1.545.650,16	862.349,84
ISSQN	955.000,00	955.000,00	159.166,67	102.519,80	955.000,00	538.468,39	416.531,61
ITBI	198.000,00	198.000,00	33.000,00	37.659,83	198.000,00	197.970,03	29,97
IRRF	319.000,00	319.000,00	53.166,66	104.428,82	319.000,00	329.969,04	-10.969,04
Taxas	493.250,00	493.250,00	82.208,34	66.831,20	493.250,00	536.615,21	-43.365,21
Contribuição de Melhoria	30.800,00	30.800,00	5.133,34	-15.905,21	30.800,00	50,06	30.749,94
Contribuições	499.400,00	499.400,00	83.233,34	248.979,47	499.400,00	724.260,42	-224.860,42
Patrimoniais	1.128.040,00	1.128.040,00	188.006,65	800.163,81	1.128.040,00	2.382.792,02	-1.254.752,02
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.400.660,00	2.400.660,00	400.109,98	376.819,51	2.400.660,00	1.825.440,93	575.219,07
Transferências Correntes	12.497.700,00	12.497.700,00	2.082.949,97	2.720.960,26	12.497.700,00	14.552.800,92	-2.055.100,92
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(1.136.850,00)	(1.136.850,00)	(189.475,00)	(298.101,18)	(1.136.850,00)	(1.546.527,91)	-409.677,91
Outras Receitas Correntes	1.631.800,00	1.631.800,00	271.966,66	446.767,49	1.631.800,00	2.679.360,39	-1.047.560,39
Receitas de Capital (B)	**211.100,00**	**211.100,00**	**35.183,30**	**267.851,19**	**211.100,00**	**536.549,75**	**-325.449,75**
Operações de Crédito	136.400,00	136.400,00	22.733,34	0,00	136.400,00	0,00	136.400,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	136.400,00	136.400,00	22.733,34	0,00	136.400,00	0,00	136.400,00
Alienação de Bens	5.500,00	5.500,00	916,65	267.645,00	5.500,00	267.645,00	-262.145,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	68.200,00	68.200,00	11.366,64	0,00	68.200,00	268.693,67	-200.493,67
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,67	206,19	1.000,00	211,08	788,92
RECEITA TOTAL (A+B)	**21.635.900,00**	**21.635.900,00**	**3.605.983,24**	**4.981.968,71**	**21.635.900,00**	**24.303.399,41**	**-2.667.499,41**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**16.047.640,00**	**20.809.267,48**	**3.888.149,01**	**4.293.980,83**	**20.098.318,73**	**20.064.161,46**	**710.948,75**
Pessoal/Encargos Sociais	8.296.940,00	10.206.977,78	2.224.112,31	2.240.054,67	9.900.264,93	9.900.264,93	306.712,85
Juros/Encargos da Dívida Interna	130.000,00	179.700,00	29.197,71	29.197,71	178.042,28	178.042,28	1.657,72
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.620.700,00	10.422.589,70	1.634.838,99	2.024.728,45	10.020.011,52	9.985.854,25	402.578,18
Despesas de Capital (D)	**5.371.901,00**	**2.583.029,00**	**919.630,31**	**224.611,99**	**2.377.235,57**	**1.482.508,62**	**205.793,43**
Investimentos	4.842.291,00	2.041.419,00	835.928,03	140.909,71	1.836.510,98	941.784,03	204.908,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	529.610,00	541.610,00	83.702,28	83.702,28	540.724,59	540.724,59	885,41
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	529.610,00	541.610,00	83.702,28	83.702,28	540.724,59	540.724,59	885,41
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	216.359,00	5,52					
DESPESA TOTAL (C+D)	**21.419.541,00**	**23.392.296,48**	**4.807.779,32**	**4.518.592,82**	**22.475.554,30**	**21.546.670,08**	**916.742,18**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**216.359,00**	**-1.756.396,48**	**174.189,39**	**463.375,89**	**1.827.845,11**	**2.756.729,33**	

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista – CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	618.000,00	618.000,00	89.317,38	103.334,74	393.806,60	393.806,60	224.193,40
1	31	Ação Legislativa	618.000,00	618.000,00	89.317,38	103.334,74	393.806,60	393.806,60	224.193,40
4	0	ADMINISTRAÇÃO	2.121.240,00	2.507.463,27	448.836,22	501.113,14	2.425.679,19	2.425.450,49	81.784,08
4	122	Administração Geral	1.514.070,00	1.797.333,27	347.682,11	396.143,90	1.750.094,78	1.749.986,08	47.238,49
4	123	Administração Financeira	303.170,00	439.450,00	57.095,03	60.166,16	414.256,15	414.256,15	25.193,85
4	129	Administração de Receitas	304.000,00	270.680,00	44.059,08	44.803,08	261.328,26	261.208,26	9.351,74
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	181	Policiamento	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.028.000,00	1.018.332,00	175.908,47	205.533,07	972.728,60	972.630,60	45.603,40
8	241	Assistência ao Idoso	175.000,00	97.250,00	8.367,00	8.367,00	85.128,60	85.128,60	12.121,40
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	25.000,00	3.100,00	0,00	0,00	67,50	67,50	3.032,50
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	121.000,00	163.400,00	16.371,47	25.971,47	162.399,71	162.399,71	1.000,29
8	244	Assistência Comunitária	707.000,00	754.582,00	151.170,00	171.194,60	725.132,79	725.034,79	29.449,21
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	629.500,00	909.900,00	186.039,48	186.039,48	901.364,26	901.364,26	8.535,74
9	272	Previdência do Regime Estatutário	629.500,00	909.900,00	186.039,48	186.039,48	901.364,26	901.364,26	8.535,74
10	0	SAÚDE	3.741.000,00	4.897.451,50	862.222,22	890.491,39	4.819.617,02	4.808.959,29	77.834,48
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.741.000,00	4.897.451,50	862.222,22	890.491,39	4.819.617,02	4.808.959,29	77.834,48
12	0	EDUCAÇÃO	5.898.291,00	6.700.149,71	2.090.840,93	1.534.434,33	6.507.537,59	5.860.724,58	192.612,12
12	361	Ensino Fundamental	4.226.791,00	4.446.124,31	1.194.181,34	1.154.616,64	4.298.460,21	4.175.659,24	147.664,10
12	362	Ensino Médio	103.000,00	94.800,00	22.740,90	22.740,90	94.762,90	94.762,90	37,10
12	364	Ensino Superior	56.000,00	66.500,00	12.880,00	12.880,00	66.320,00	66.320,00	180,00
12	365	Educação Infantil	1.429.500,00	2.002.918,00	843.786,90	326.858,63	1.963.693,66	1.439.681,62	39.224,34
12	366	Educação de Jovens e Adultos	36.000,00	43.807,40	9.571,79	9.658,16	38.540,82	38.540,82	5.266,58
12	367	Educação Especial	47.000,00	46.000,00	7.680,00	7.680,00	45.760,00	45.760,00	240,00
13	0	CULTURA	261.500,00	83.700,00	205,46	4.538,46	67.462,45	67.462,45	16.237,55
13	392	Difusão Cultural	261.500,00	83.700,00	205,46	4.538,46	67.462,45	67.462,45	16.237,55
15	0	URBANISMO	2.886.200,00	2.863.330,00	448.059,41	415.326,94	2.723.681,35	2.453.712,91	139.648,65
15	451	Infra-Estrutura Urbana	1.943.000,00	1.921.870,00	340.761,36	297.476,49	1.867.528,05	1.618.559,61	54.341,95
15	452	Serviços Urbanos	943.200,00	941.460,00	107.298,05	117.850,45	856.153,30	835.153,30	85.306,70
17	0	SANEAMENTO	1.957.000,00	1.661.330,00	233.947,01	317.147,05	1.633.703,87	1.633.237,17	27.626,13
17	512	Saneamento Básico Urbano	1.957.000,00	1.661.330,00	233.947,01	317.147,05	1.633.703,87	1.633.237,17	27.626,13
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	343.000,00	352.940,00	3.440,00	82.200,00	314.653,61	314.653,61	38.286,39
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	343.000,00	352.940,00	3.440,00	82.200,00	314.653,61	314.653,61	38.286,39
20	0	AGRICULTURA	224.000,00	138.080,00	25.023,33	25.025,58	135.020,76	134.928,06	3.059,24
20	606	Extensão Rural	224.000,00	138.080,00	25.023,33	25.025,58	135.020,76	134.928,06	3.059,24
26	0	TRANSPORTE	313.700,00	281.100,00	20.624,72	26.242,80	234.533,23	234.533,23	46.566,77
26	782	Transporte Rodoviário	313.700,00	281.100,00	20.624,72	26.242,80	234.533,23	234.533,23	46.566,77
27	0	DESPORTO E LAZER	475.500,00	395.160,00	60.280,31	64.131,46	383.036,38	382.477,44	12.123,62
27	812	Desporto Comunitário	475.500,00	395.160,00	60.280,31	64.131,46	383.036,38	382.477,44	12.123,62
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	879.610,00	965.360,00	163.034,38	163.034,38	962.729,39	962.729,39	2.630,61
28	843	Serviço da Dívida Interna	659.610,00	721.310,00	112.899,99	112.899,99	718.766,87	718.766,87	2.543,13
28	846	Outros Encargos Especiais	220.000,00	244.050,00	50.134,39	50.134,39	243.962,52	243.962,52	87,48
		TOTAL	**21.419.541,00**	**23.392.296,48**	**4.807.779,32**	**4.518.592,82**	**22.475.554,30**	**21.546.670,08**	**916.742,18**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Pliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.757.366,37	2.122.696,20	1.935.269,37	2.011.468,89	1.823.985,14	1.810.045,38	1.995.383,52	2.085.389,97	1.930.547,66	2.829.006,37	2.518.536,09	2.493.682,61	25.313.377,57	23.812.555,57	21.730.750,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.757.366,37	2.122.696,20	1.935.269,37	2.011.468,89	1.823.985,14	1.810.045,38	1.995.383,52	2.085.389,97	1.930.547,66	2.829.006,37	2.518.536,09	2.493.682,61	25.313.377,57	23.812.555,57	21.730.750,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	39.133,28	36.071,43	48.687,13	41.129,82	42.849,26	44.441,92	43.736,80	42.170,48	62.292,36	46.377,79	44.905,85	167.634,08	659.430,20	582.097,16	2.200,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.822,10	0,00	2.822,10	0,00	2.200,00
FUNDEF	112.220,54	108.801,17	108.119,96	124.709,88	141.970,49	148.682,16	127.162,02	117.068,87	125.796,73	133.894,91	130.843,66	167.257,52	1.546.527,91	1.475.697,72	1.136.850,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	28.390,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.617,44	0,00	62.008,12	28.390,68	0,00
													0,00		
Subtotal	151.353,82	144.872,60	185.197,77	165.839,70	184.819,75	193.124,08	170.898,82	159.239,35	188.089,09	180.272,70	212.189,05	334.891,60	2.270.788,33	2.086.185,56	1.141.250,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.606.012,55	1.977.823,60	1.750.071,60	1.845.629,19	1.639.165,39	1.616.921,30	1.824.484,70	1.926.150,62	1.742.458,57	2.648.733,67	2.306.347,04	2.158.791,01	23.042.589,24	21.726.370,01	20.589.500,00

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**Previsão Anual**		**Receitas Realizadas**		**Saldo a Realizar**
	Inicial	**Atualizada**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Contribuições Patronais	920.000,00	920.000,00	279.336,21	947.950,55	**-27.950,55**
Contribuições dos Servidores Ativos	484.000,00	484.000,00	167.730,70	586.556,89	**-102.556,89**
Contribuições dos Servidores Inativos	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	**9.900,00**
Contribuições dos Pensionistas	2.200,00	2.200,00	238,51	925,14	**1.274,86**
Receitas Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	817.494,20	2.346.286,43	**-1.346.286,43**
Compensações Previdenciárias	2.200,00	2.200,00	2.822,10	2.822,10	**-622,10**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**2.418.300,00**	**2.418.300,00**	**1.267.621,72**	**3.884.541,11**	**-1.466.241,11**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**Dotação Anual**		**Empenhadas**		**Liquidadas**		**Saldo a Empenhar**
	Inicial	**Atualizada**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Inativos	170.000,00	302.850,00	62.208,53	302.835,75	62.208,53	302.835,75	**14,25**
Pensionistas	180.000,00	233.900,00	48.337,35	233.885,88	48.337,35	233.885,88	**14,12**
Outros Benefícios	241.000,00	320.550,00	65.558,60	319.380,43	65.558,60	319.380,43	**1.169,57**
Outras Despesas	38.500,00	52.600,00	9.935,00	45.262,20	9.935,00	45.262,20	**7.337,80**
Total	**629.500,00**	**909.900,00**	**186.039,48**	**901.364,26**	**186.039,48**	**901.364,26**	**8.535,74**

III - RESULTADO	**1.788.800,00**	**1.508.400,00**	**1.081.582,24**	**2.983.176,85**	**1.081.582,24**	**2.983.176,85**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	**R$**		**R$**
Receitas	**4.000.983,61**	**Despesas**	**950.717,42**
Orçamentárias	3.884.541,11	Orçamentárias pagas	833.158,20
Extra-orçamentárias	116.442,50	Extra-orçamentárias	116.567,60
		Inscrição Restos a pagar*	991,62
Saldo do exercício anterior	**10.638.141,75**	**Saldo Atual**	**13.688.407,94**
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	10.638.141,75	Aplicações Financeiras	13.688.407,94
Total Geral	**14.639.125,36**		**14.639.125,36**

** Relativo ao último bimestre*

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
6º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**21.424.800,00**	**3.570.799,94**	**21.424.800,00**	**4.714.117,52**	**23.766.849,66**	**18.477.661,63**
Receitas de Capital	**211.100,00**	**35.183,30**	**211.100,00**	**267.851,19**	**536.549,75**	**182.558,61**
Subtotal:	**21.635.900,00**	**3.605.983,24**	**21.635.900,00**	**4.981.968,71**	**24.303.399,41**	**18.660.220,24**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	136.400,00	22.733,34	136.400,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	5.500,00	916,65	5.500,00	267.645,00	267.645,00	**713.578,48**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	5.500,00	916,65	3.666,65	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**147.400,00**	**24.566,64**	**145.566,65**	**267.645,00**	**267.645,00**	**713.578,48**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**21.488.500,00**	**3.581.416,60**	**21.490.333,35**	**4.714.323,71**	**24.035.754,41**	**17.946.641,76**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**			**Despesas Liquidadas**		**Período Exerc. Ant.**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Despesas Correntes	**20.809.267,48**	**17.751.640,00**	**12.803.186,32**	**4.293.980,83**	**20.064.161,46**	**15.747.772,79**
(-) Juros e Encargos da Dívida	179.700,00	130.000,00	113.611,36	29.197,71	178.042,28	136.088,00
Subtotal	**20.629.567,48**	**17.621.640,00**	**12.689.574,96**	**4.264.783,12**	**19.886.119,18**	**15.611.684,79**
Despesas de Capital	**2.583.029,00**	**3.744.901,00**	**1.379.897,99**	**224.611,99**	**1.482.508,62**	**1.922.837,37**
(-) Deduções	**541.610,00**	**529.610,00**	**374.820,03**	**83.702,28**	**540.724,59**	**604.149,82**
Amortização de Dívida	541.610,00	529.610,00	374.820,03	83.702,28	540.724,59	604.149,82
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Subtotal	**2.041.419,00**	**3.215.291,00**	**1.005.077,96**	**140.909,71**	**941.784,03**	**1.318.687,55**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5,52**	**139.359,00**				**0,00**
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**22.670.986,48**	**20.836.931,00**	**13.694.652,92**	**4.405.692,83**	**20.827.903,21**	**16.930.372,34**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-1.182.480,96**	**-17.116.155,40**	**7.795.680,43**	**308.630,88**	**3.207.851,20**	**1.016.269,42**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**543.240,16**	**643.444,78**	**689.598,38**		
II. Deduções:(*)	**0,00**	**1.069.753,62**	**0,00**		
Ativo Disponível	587.839,79	1.485.099,57	543.259,94		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	1.326.611,64	415.345,95	1.275.441,09		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**543.240,16**	**0,00**	**689.598,38**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**543.240,16**	**0,00**	**689.598,38**	**689.598,38**	**146.358,22**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
PODER LEGISLATIVO				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
								0	
PODER EXECUTIVO	**1.611.081,49**	**1.275.441,09**	**928.884,22**	**347.912,40**	**347.912,40**	**11.788,88**	**971.374,95**	**2.496.119,45**	**543.259,94**
Prefeitura Municipal	1.611.081,49	1.275.441,09	928.884,22	347.912,40	347.912,40	11.788,88	971.374,95	**2.496.119,45**	543.259,94
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"								**0,00**	
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**1.611.081,49**	**1.275.441,09**	**928.884,22**	**347.912,40**	**347.912,40**	**11.788,88**	**971.374,95**	**2.496.119,45**	**543.259,94**

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

ANO DE 2007

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) -[(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal Autarquia X	136.400,00	136.400,00	2.374.867,67			2.374.867,67 0	
Fundação Pública "Y"						0,00	
Empresa Pública Dependente "Z"						0,00	
TOTAIS	136.400,00	136.400,00	2.374.867,67	0,00	0,00	2.374.867,67	0,00

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160,742	Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2007

Valores expressos em R$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007	1.251.117,32	1.056.379,10	**194.738,22**
2008	1.332.732,58	1.087.159,09	**245.573,49**
2009	1.418.882,71	1.131.831,10	**287.051,61**
2010	1.509.566,39	1.175.180,70	**334.385,69**
2011	1.603.646,77	1.270.999,11	**332.647,66**
2012	1.700.603,29	1.336.570,05	**364.033,24**
2013	1.795.684,59	1.591.907,71	**203.776,88**
2014	1.889.013,06	1.651.227,78	**237.785,28**
2015	1.980.246,17	1.916.096,78	**64.149,39**
2016	2.061.965,24	2.220.173,51	**-158.208,27**
2017	2.135.426,10	2.425.852,56	**-290.426,46**
2018	2.203.987,64	2.603.190,14	**-399.202,50**
2019	2.270.806,98	2.695.616,27	**-424.809,29**
2020	2.338.021,98	2.800.034,91	**-462.012,93**
2021	2.402.507,68	2.999.289,10	**-596.781,42**
2022	2.460.523,03	3.224.868,53	**-764.345,50**
2023	2.512.635,47	3.394.231,30	**-881.595,83**
2024	2.550.386,63	3.891.963,52	**-1.341.576,89**
2025	2.572.701,99	4.070.483,38	**-1.497.781,39**
2026	2.585.855,58	4.330.321,39	**-1.744.465,81**
2027	2.587.796,94	4.561.031,28	**-1.973.234,34**
2028	2.580.482,52	4.735.446,71	**-2.154.964,19**
2029	2.567.198,87	4.840.364,98	**-2.273.166,11**
2030	2.551.826,22	4.875.828,29	**-2.324.002,07**
2031	2.536.377,89	4.911.841,80	**-2.375.463,91**
2032	2.520.889,30	4.948.415,94	**-2.427.526,64**
2033	2.505.399,76	4.985.541,11	**-2.480.141,35**
2034	2.489.953,35	5.023.208,00	**-2.533.254,65**
2035	2.474.598,60	5.061.427,81	**-2.586.829,21**
2036	2.459.388,84	5.100.191,74	**-2.640.802,90**
2037	2.444.382,78	5.139.501,42	**-2.695.118,64**
2038	2.429.644,27	5.179.368,89	**-2.749.724,62**
2039	2.415.242,93	5.219.786,22	**-2.804.543,29**
2040	2.401.254,57	5.260.766,03	**-2.859.511,46**
2041	2.387.761,24	5.302.311,15	**-2.914.549,91**

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:
Richard Dutman Atuario MIBA 935

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

Hilda Ap.dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

ANO DE 2007

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	**ACRÉSCIMOS**	**REDUÇÕES**
Superávit		
Déficit		
2. Ativo Permanente	**9.155.638,21**	**0,00**
Bens Móveis	2.683.943,93	
Bens Imóveis	0,00	
Obras e Instalações	4.554.825,50	
Títulos e Valores	0,00	
Dívida Ativa	884.453,00	
Outros Créditos	1.032.415,78	
3. Passivo Permanente	**0,00**	**222.316,85**
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)		222.316,85
4. TOTAIS	**9.155.638,21**	**-222.316,85**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**9.377.955,06**

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	**Saldo do Exercício Anterior (1)**	**Receita Realizada (2)**	**Aplicação dos Recursos**			**Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)**	**Saldo C/C vinculada à aplicação**
			Despesa Empenhada	**Despesa Liquidada**	**Despesa Paga (3)**		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Câmara Municipal						**0,00**	
Prefeitura Municipal						**0,00**	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"						**0,00**	
Fundação "Y"						**0,00**	
Empresa Pública Dependente "Z"						**0,00**	
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de janeiro de 2008 - nº 929 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**17.989.168,51**		**23.042.589,24**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**7.557.021,80**	**42,01**	**9.012.015,44**	**39,11**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			11.820.848,28	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	9.714.151,00	54,00	12.442.998,19	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	-4.974,60		-94.638,48	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.158.700,22	12,00	2.765.110,71	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**543.240,16**	**3,02**	**689.598,38**	**2,99**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	21.587.002,21	120,00	27.651.107,09	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	3.957.617,07	22,00	5.069.369,63	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	2.878.266,96	16,00	3.686.814,28	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.259.241,80	7,00	1.612.981,25	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

B.J.Perdões, em 23 de janeiro de 2008

Carlos Riginik junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	**R$**
Caixa	2.215,53
Bancos – C/ Movimento	15.783,70
Bancos – C/Vinculadas	543.259,94
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**561.259,17**
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	2.204.325,31
Total das Disponibilidades:	**-1.643.066,14**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	1.275.441,09
Não Processados	928.884,22
Total da Inscrição:	**2.204.325,31**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação **Valor Contratado R$** **Data da Liquidação** **Liquidado no Exercício - R$** **Saldo a Pagar**						
____/___/____	0,00	**Principal** **Juros** **Encargos**			0,00	0,00
		____/___/____	____/___/____	____/___/____		
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00